

RELATÓRIO CADASTRO SOCIOECONÔMICO

PCH BELA VISTA

Rio Chopim

Verê e São João, Paraná



Coordenador:



Roni Wunder,
Sociólogo MSc

RELATÓRIO

CADASTRO SOCIOECONÔMICO

ÁREA DO CANTEIRO, RESERVATÓRIO E APP

PCH BELA VISTA

RIO CHOPIM

Verê e São João, Paraná

Dezembro, 2019

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	iii
1. INTRODUÇÃO	1
2. TERMINOLOGIA.....	1
3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	3
4. METODOLOGIA	4
5. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	5
6. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES	6
6.1 Imóveis Rurais Cadastrados.....	7
6.1.1 Imóveis Habitados	10
6.1.2 Imóveis Desabitados	12
6.1.3 Açudes.....	13
6.1.4 Água	13
6.1.5 Usos do Rio	16
6.1.6 Atividade Principal	19
6.2 Famílias Cadastradas.....	24
6.2.1 Margem Esquerda - Verê	25
6.2.2 Margem Direita – São João	31
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
8. ANEXOS	40

ANEXO I – Mapa das propriedades

LISTA DE SIGLAS

ADA – Área Diretamente Atingida

APP – Área de Preservação Permanente

PCH – Pequena Central Hidrelétrica

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - área do canteiro de obras – imóveis atingidos	4
Figura 2 – colagem de cartazes informativos do cadastro socioeconômico	6
Figura 3 – colagem de cartazes informativos do cadastro socioeconômico	6
Figura 4 – folder informativo do cadastro socioeconômico	7

Empreendedor/Responsável pelo empreendimento:

Razão social: Bela Vista Geração de Energia S.A.

CNPJ: 32.116.582/0001-62

Endereço: José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê

Curitiba/PR. CEP: 81200-240

Telefone: (41) 3331-5464

Empresa de consultoria/Responsável pela execução dos trabalhos:

Nome: SOMA – Serviços, Organização e Meio Ambiente Ltda.

CNPJ: 03.743.732/0001-60

CTF: 96681

Endereço: Av. Desembargador Hugo Simas, 1588, Bairro Bom Retiro

Curitiba/PR. CEP: 80520-250

Telefone: (41) 3015-0805

Responsável legal da empresa de consultoria/Pessoa responsável:

Nome completo: Roni Wunder

CPF: 197.521.348-31


CTF: 96680

Endereço: Av. Desembargador Hugo Simas, 1588, Bairro Bom Retiro

Curitiba/PR. CEP: 80520-250

Telefone: (41) 3015-0805

A equipe cadastro Socioeconômico:

- Roni Wunder, Sociólogo MSc, Coordenador 
- Lamaisson Matheus dos Santos, Eng. Florestal, Cadastrador
- Marcelo Moglia Dutra, Eng. Agrônomo, Cadastrador
- Jean Junior Barsik, Biólogo, Cadastrador
- Paola Alves, Advogada, tabulação dos dados e verificação das informações
- Ângelo Pires, Geógrafo, apoio - material cartográfico
- Bruno Henrique Tuchlinowicz, Eng. Ambiental, apoio logístico

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar as atividades do Cadastro Socioeconômico que foram realizadas nas propriedades lindeiras ao reservatório da PCH Bela Vista, na Área Diretamente Afetada – ADA pelo empreendimento, contemplando áreas do canteiro de obras, reservatório e sua Área de Preservação Permanente - APP.

O início das atividades pertinentes ao cadastramento se deu em 28 de maio de 2019 e foram finalizadas na data de 25 de setembro de 2019.

Visando a divulgação das atividades para a população local a empresa SOMA distribuiu folhetos em locais públicos das comunidades de Dois Irmãos, no município de São João e da Vila Presidente Kennedy, no município de Verê, além das duas prefeituras municipais citadas.

Ao longo desse período, a equipe da SOMA mobilizou esforços para contatar e cadastrar as famílias residentes ou que desenvolvem atividades produtivas nos imóveis rurais afetados pelo empreendimento, seja na condição de proprietários ou de não proprietários (arrendatários, parceiros, empregado rural, morador, filhos, filhas, parentes e qualquer outro vínculo com o imóvel que implique em dependência para residência ou geração de renda principal da família).

Os dados coletados no Cadastro Socioeconômico são apresentados por componentes síntese, com foco nos imóveis rurais cadastrados, famílias de proprietários e de não proprietários vinculados às propriedades afetadas pelo canteiro de obras, reservatório e APP, considerados como integrantes do polígono de atingimento direto do empreendimento.

Todas as informações apresentadas são autodeclaratórias, coletadas quando da aplicação de questionário padrão e, caso necessário, deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos pertinentes.

2. TERMINOLOGIA

Para o Cadastro Socioeconômico adotou-se a terminologia a seguir, definida pela Copel no documento “Diretrizes e Critérios para Indenização aos Atingidos PCH BELA VISTA (COPEL, 2019).

Área de Preservação Permanente - APP: Área protegida nos termos definidos no Código Florestal, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Área Atingida: Fração de terra que, com a formatação do reservatório, ficará submersa, acrescida da área necessária à formação da APP, além de áreas necessárias para o canteiro de obras e outras necessárias à implantação ou operação do empreendimento.

Arrendatário: Pessoa ou conjunto familiar que paga retribuição mensal ou anual, com suporte em contrato expresso, ou verbal devidamente comprovado, para uso e gozo de imóvel rural, no todo ou em parte, com o objetivo de nele exercer atividades de exploração agropecuária, nos termos da Lei 4.504/64.

Atingido: Pessoa ou conjunto familiar que possua terra, explore-a ou resida em área que será transferida para a PCH Bela Vista.

Cadastro Socioeconômico: Levantamento de campo, por meio de entrevistas, que tem como objetivo a identificação, o dimensionamento e a caracterização das famílias vinculadas às áreas diretamente atingidas pelo empreendimento, que norteia os estudos, definindo os projetos, planos e programas de indenização.

Empregado Rural: é a pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços ao proprietário, mediante salário.

Imóvel Rural: Área de terra propriamente dita, independentemente do número de registros que sobre ela existam.

Morador: Não proprietário residente na área atingida, sem desenvolver atividades agrícolas e/ou pecuárias no imóvel.

Parceiro Agrícola: Pessoa ou unidade familiar que desenvolve atividade agropecuária em área de terceiro, mediante partilha de riscos e lucros, nos termos da Lei 4.504/64.

Posseiro: Detentor da posse, mansa e pacífica, de determinado imóvel atingido, com animus de dono sem título de propriedade, mas devidamente reconhecido pelos confrontantes, nele residindo e/ou trabalhando.

Propriedade: Direito de usar, gozar, possuir e dispor de bens. Neste instrumento, é o domínio de determinado imóvel, incluindo terras e suas benfeitorias reprodutivas e não-reprodutivas.

Proprietário: Legítimo dono de um ou mais imóveis, munido de documentação comprobatória do domínio (matrícula imobiliária ou título de usucapião).

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Cadastro Socioeconômico foi realizado nos 63 imóveis rurais afetados pela PCH Bela Vista, sendo 59 imóveis rurais na área de inundação do reservatório e APP e 4 imóveis rurais na área do canteiro de obras do empreendimento, conforme apresentado nas seguintes situações:

- Área de inundação do reservatório e formação da APP – são os imóveis rurais impactados diretamente pela formação do reservatório e sua APP. Foram cadastrados 59 imóveis rurais nessa categoria, o mapa se encontra em anexo ao relatório (ANEXO I).
- Área do canteiro de obras – são os imóveis rurais impactados diretamente pela instalação do canteiro de obras da PCH, sendo 4 imóveis rurais nessa categoria, como pode ser observado na Figura 1 a seguir.

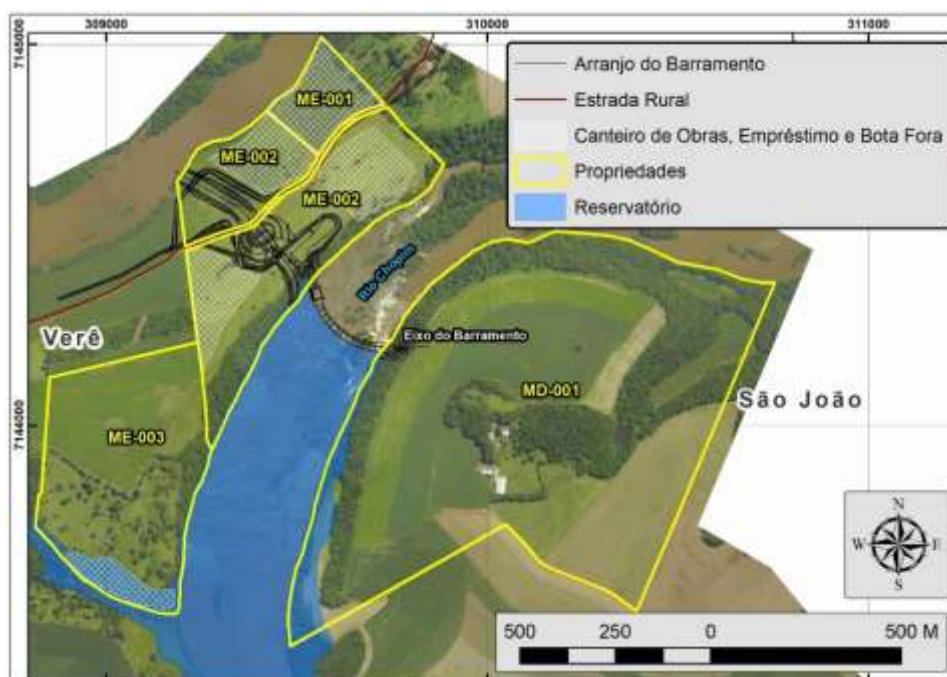


Figura 1 – Área do canteiro de obras – imóveis atingidos

4. METODOLOGIA

A metodologia aplicada para obtenção das informações pertinentes ao Cadastro Socioeconômico do empreendimento se deu através da aplicação de questionários. Previamente às visitas presenciais foram feitos contatos telefônicos com os proprietários, a fim de explicar a atividade e pedir autorização de acessos ao imóvel para aplicação do questionário.

A equipe da empresa SOMA envolvida no cadastramento percorreu a região com veículos automotores, e promoveu visitas individuais nos imóveis rurais, com os profissionais devidamente identificados com crachá e uniformizados.

As informações obtidas na pesquisa de campo do Cadastro Socioeconômico foram incorporadas através de questionários semiestruturados, os quais apresentam perguntas fechadas e abertas destinadas aos proprietários/encarregados das propriedades diretamente afetadas, bem como à população atingida (não-proprietários).

No caso dos proprietários as entrevistas foram realizadas, sempre que possível, com o titular do imóvel ou representante por ele designado, nos demais casos foi entrevistado um dos membros da família residente e/ou dependente da área. Nos casos específicos em que houve manifestação ou desejo de não responder alguma das perguntas do questionário, ou que o entrevistado não soube responder, essa informação foi devidamente registrada no formulário.

As famílias de não proprietários que tenham vínculos com o imóvel, mas que não residam na área, foram procuradas para responder ao Questionário 2 em outro local, conforme a conveniência de agendas.

A aplicação dos questionários foi feita através de formulários, com preenchimento a caneta, preferencialmente sem rasuras (embora seja positivo e aceitável anotações para detalhar a forma de ocupação do imóvel).

Foram aplicados dois tipos de questionários:

- Questionário 1, visa a identificação do uso produtivo do imóvel, do uso do solo, relações comerciais, relações comunitárias estabelecidas, uso do rio Chopim, etc. Os tópicos abordados no Questionários 1 são:

- Identificação
- Propriedade e Proprietário

- Instalações e Benfeitorias
 - Equipamentos e Métodos
 - Uso do Solo
 - Economia Primária
 - Organização Civil e Pesca
 - Saneamento, Energia e Comunicação
 - Uso do Rio
 - Saúde
- Questionário 2, visa a identificação das famílias residentes ou que possuem vínculo produtivo com o imóvel cadastrado, no caso de não proprietários. Destina-se à coleta de informações sobre a família, tempo de residência, vínculo e uso do imóvel, número de pessoas que compõem o núcleo familiar, idade, relações comunitárias e renda. Para cada família identificada em propriedades habitadas foi aplicado um questionário, sendo proprietário ou não proprietário (arrendatários, posseiro, parceiro, emprego rural, etc).

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Inicialmente, houve a divulgação da atividade de cadastro, por meio da fixação de folhetos informativos em locais públicos e distribuição, tanto da comunidade de Dois Irmãos, em São João/PR, quanto da comunidade Presidente Kennedy, no município do Verê/PR, além da fixação de cartazes nas duas Prefeituras Municipais, conforme ilustrado a seguir.



Figuras 2 e 3 – Colagem de cartazes informativos do cadastro socioeconômico.



Figura 4 – Cartaz de divulgação do Cadastro Socioeconômico.

Após a aplicação dos questionários, quando permitido foi feito registro fotográfico das famílias cadastradas, a fim de ilustrar a realização da entrevista do Cadastro Socioeconômico.

6. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Durante o período de realização dos trabalhos a equipe da empresa SOMA mobilizou esforços para que todos os proprietários e não proprietários que mantêm vínculo com os imóveis respondessem o Cadastro Socioeconômico.

O presente Relatório do Cadastro Socioeconômico foi elaborado com base nas informações coletadas nos questionários aplicados, contemplando as áreas do canteiro de obras, de formação do reservatório da PCH Bela Vista e APP. Os cadastros em meio físico foram arquivados para consultas no escritório da empresa SOMA em Verê.

6.1 Imóveis Rurais Cadastrados

Ao todo, foram cadastrados 63 imóveis rurais na área da PCH Bela Vista, resultando em 100% dos cadastros efetuados. Destes, 35 localizam-se na margem esquerda do rio Chopim, município de Verê, e 28 na margem direita do curso d'água, município de São João.

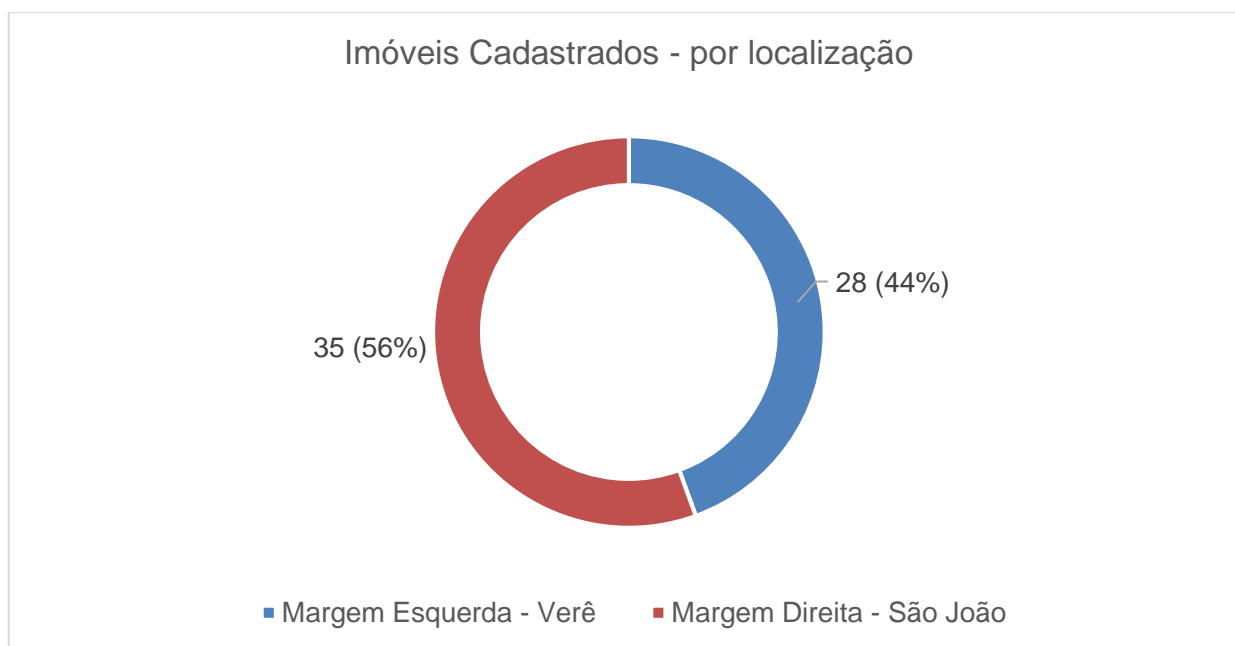


Gráfico 1: Imóveis cadastrados – Margens do rio Chopim

A tabela 1 apresenta os imóveis rurais cadastrados, distribuídos por localização e margem (Margem Esquerda – Verê; Margem Direita – São João), com a identificação do Proprietário e tamanho da área, sendo que todas as informações são autodeclaratórias e deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos pertinentes. Há casos em que o entrevistado não soube ou não quis informar o tamanho da área e nesses casos considera-se o código ND – não disponível.

Tabela 1 – Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João.

Nº	Código do Imóvel	Nome	Entrevistado	Tamanho ha
1	ME 001	Admar Menegola	Proprietário	4,1
2	ME 002	Carlos Alberto Silva	Proprietário	27
3	ME 003	Adelar José Giroto	Proprietário	21,7
4	ME 004	Adelar José Giroto	Proprietário	24,2

Nº	Código do Imóvel	Nome	Entrevistado	Tamanho ha
5	ME 005	Neri Francisco Hoffmann	Proprietário	11,6
6	ME 006	Fernando Alfeu Provin	Proprietário	15,9
7	ME 007	Elias Alberton	Proprietário	ND
8	ME 008	Elias Alberton	Proprietário	ND
9	ME 009	Ademir Valetin Menegola	Proprietário	18,1
10	ME 010	Gilberton Alberton	Proprietário	24,2
11	ME 011	Ivanor Arnold	Proprietário	16,9
12	ME 012	Moacir José Paludo	Proprietário	10,8
13	ME 013	Moacir José Paludo	Proprietário	16,9
14	ME 014	Vanio Allein	Proprietário	4,7
15	ME 015	Moacir José Paludo	Proprietário	4,8
16	ME 016	Luis Moresco	Proprietário	3,2
17	ME 017	Claiton Adriano Winck	Proprietário	5,8
		Germano Wink		
18	ME 018	Moacir José Paludo	Proprietário	11,1
19	ME 019	Renato Alves	Proprietário	19,36
		Alceu Alves		
20	ME 020	Araides Gonçalves Padilha	Proprietário	3
21	ME 021	José Perardt	Proprietário	47,7
22	ME 022	Mônica Berns Alves	Proprietário	12,1
		Jane Ceccon Alves		
23	ME 023	Ildimar José Reitz (espólio de Ervin Reitz)	Neto do proprietário	21,2
24	ME 024	Luiz Americo Zeni	Proprietário	24,2
25	ME 025	Luiz Americo Zeni	Proprietário	5
26	ME 026	Ildimar José Reitz (espólio de Ervin Reitz)	Neto do proprietário	7,9
27	ME 027	Gilberto Theisges	Proprietário	47,6
28	ME 028	Jaime Pirardt	Proprietário	107
29	ME 029	Geicimar Teixeira de Camargo (Advogado: responsável pelo espólio de Edelino Erhardt e Lydia Kal Kreuck)	Representante legal (espólio Edelino Erhardt e Lydia Kal Kreuck)	31
		Regilson Erhardt	Proprietário	12,1
30	ME 030	Wagner Erhardt	Proprietário	26,5
		Sérgio Erhardt		
31	ME 031	Valter Alberton	Proprietário	15,7
32	ME 032	Anderson Alberton	Proprietário	25,4
33	ME 033	Airton Berns	Proprietário	12,1
34	ME 034	Valter Back	Proprietário	20,5
35	ME 035	Wagner Erhardt	Proprietário	8,32
36	MD 001	Jaime Pirardt	Proprietário	81,8

Nº	Código do Imóvel	Nome	Entrevistado	Tamanho ha
37	MD 002	Jaime Pirardt	Proprietário	32
38	MD 003	Jaime Pirardt	Proprietário	10,2
39	MD 004	José Odilon de Oliveira Branco	Proprietário	1,86
40	MD 005	Adelaide Juana Zanin	Proprietário	11,37
41	MD 006	Danilo Luiz Zanin (Adelaide Juana Zanin – esposa)	Proprietário	ND
42	MD 007	Danilo Luiz Zanin	Proprietário	59,9
43	MD 008	Holmes José Zanin	Proprietário	46,3
44	MD 009	Nelci Maria Focklenk Zanin	Proprietário	23,7
45	MD 010	Holmes José Zanin	Proprietário	28,8
46	MD 011	Anaraci de Lima Wolff (espólio Nelson de Souza)	Proprietário	41,1
47	MD 012	Antonio Gibrail Consorte de Souza (espólio Nelson de Souza)	Proprietário	10
48	MD 013	Antonio Gibrail Consorte de Souza (espólio Nelson de Souza)	Proprietário	13
49	MD 014	Maria Inês Chaves (espólio Nelson de Souza e Valdemar de Chaves)	Espolio (viúva)	7,26
		Gilberto Gilson de Chaves (espólio Nelson de Souza e Valdemar de Chaves)	Espolio (filho)	8,4
		Gibrair Francisco Chaves (espólio Nelson de Souza e Valdemar de Chaves)	Proprietário	6
		Antonio Gibrail Consorte de Souza (espólio Nelson de Souza e Valdemar de Chaves)	Espolio (filho)	8,9
50	MD 015	José Luiz Alberti Marilene Soares Ferreira	Proprietário	22,4
51	MD 016		Proprietária	4
52	MD 017	Valcir Cerezzoli	Proprietário	11,4
	MD 017	Hermes Donatel	Proprietário	12,2
53	MD 018	Everton Strapasson	Proprietário	38,7
54	MD 019	Solange W. Zolette	Proprietário	50,8
55	MD 020	Elizeu Leonardi	Proprietário	30,2
56	MD 021	Bertoldo Theisges	Proprietário	7,2
57	MD 022	Délcio Bordin	Proprietário	6
		Celso Bordin	Proprietário	
58	MD 023	Leonir Longo	Proprietário	14,5
59	MD 024	Vigold Hoffman (espólio de Irma Hoffmann)	Espólio (filho)	15
		Engo Hoffmann (espólio de Irma Hoffmann)	Espólio (filho)	
		Iloni Hoffmann (espólio de Irma Hoffmann)	Espólio (filha)	

Nº	Código do Imóvel	Nome	Entrevistado	Tamanho ha
60	MD 025	Doraci Helena S. Casagrande	Proprietário	ND
61	MD 026	Elídio Theisges	Proprietário	17,3
62	MD 027	Doraci Helena S. Casagrande	Proprietário	ND
63	MD 028	Doraci Helena S. Casagrande	Proprietário	ND

6.1.1 Imóveis Habitados

Dos 63 imóveis cadastrados, 26 são habitados, equivalente a 41%, e 37 desabitados, equivalente a 59%, como pode ser verificado no gráfico a seguir.

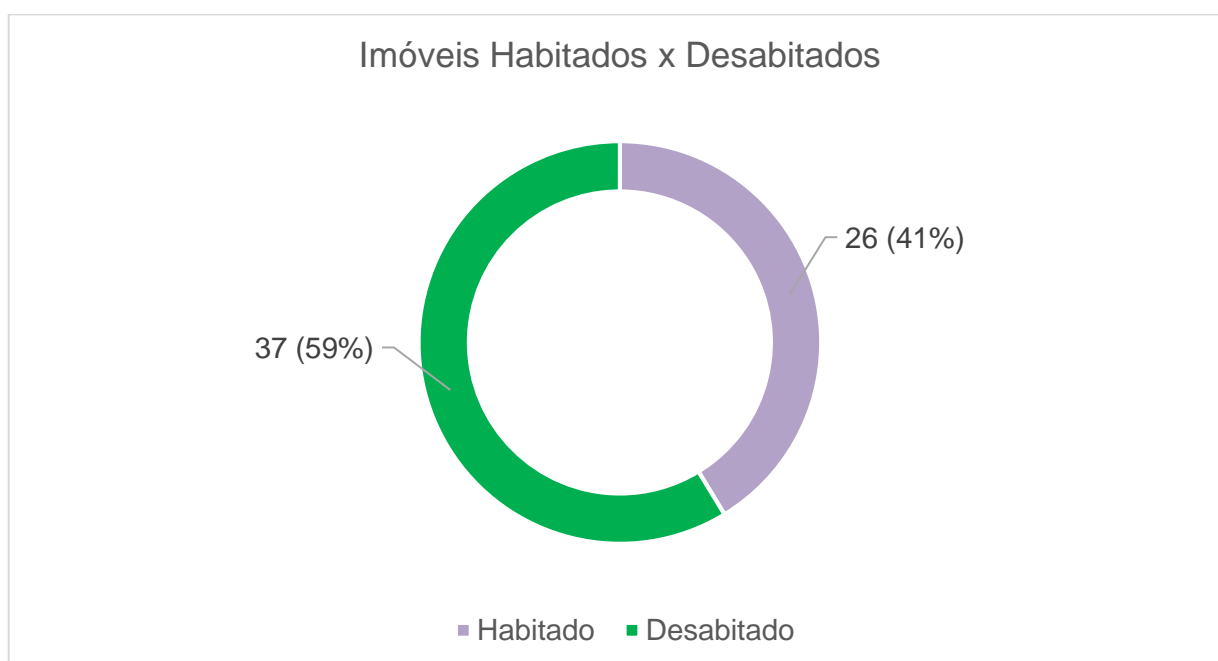


Gráfico 2: Imóveis Cadastrados – Habitados x Desabitados

Dos 26 imóveis habitados, 20 residências são ocupadas por proprietários, enquanto que nos outros 6 imóveis residem não proprietários. Destes proprietários não residentes nos imóveis cadastrados, 2 moram nos dois municípios afetados pelo empreendimento, Verê e São João, sendo apenas 4 casos de residência fora dessa área: Pato Branco (1), Dois Vizinhos (2) e Santa Izabel do Oeste (1).

Foram cadastradas 42 unidades familiares nos imóveis e 120 moradores residentes nas propriedades, como pode ser observado na tabela 2.

Tabela 2 – Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, **habitados**, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João.

Nº	Código de Campo	Nº de famílias residentes	Nº de pessoas residentes
1	ME 004	1	4
2	ME 005	1	3
3	ME 007	1 Obs: mesmo proprietário	2
4	ME 008		
5	ME 009	1	3
6	ME 011	1	1
7	ME 013	1	4
8	ME 020	2	4
			3
9	ME 021	3	4
			1
			2
10	ME 027	1	5
11	ME 028	1	4
12	ME 032	2	2
			3
13	ME 033	1	4
14	ME 034	1	1
15	MD 001	2	2
			4
16	MD 004	4	1
			3
			2
			2
17	MD 006	2	1
			4
18	MD 011	1	2
19	MD 013	2	3
			5
20	MD 014	4	4
			3
			3
			5
21	MD 015	4 Obs: mesmo proprietário	3
			2
22	MD 016	4	4
			1
23	MD 018	2	5
			2
24	MD 021	1	2

Nº	Código de Campo	Nº de famílias residentes	Nº de pessoas residentes
25	MD 024	2	2
			3
26	MD 026	1	2

6.1.2 Imóveis Desabitados

Dos 63 imóveis cadastrados, 37 são desabitados, equivalente a 59%, como pode ser verificado na tabela a seguir.

Tabela 3 – Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, **desabitados**, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João.

Nº	Código de Campo
1	ME 001
2	ME 002
3	ME 003
4	ME 006
5	ME 010
6	ME 012
7	ME 014
8	ME 015
9	ME 016
10	ME 017
11	ME 018
12	ME 019
13	ME 022
14	ME 023
15	ME 024
16	ME 025
17	ME 026
18	ME 029
19	ME 030
20	ME 031
21	ME 035
22	MD 002
23	MD 003
24	MD 005
25	MD 007
26	MD 008
27	MD 009
28	MD 010
29	MD 013

Nº	Código de Campo
30	MD 017
31	MD 019
32	MD 020
33	MD 022
34	MD 023
35	MD 025
36	MD 027
37	MD 028

6.1.3 Açudes

Dos 63 imóveis cadastrados, 21 possuem açudes, seja para dessedentação animal, seja para piscicultura, equivalente a 33% dos imóveis, contra 42 que não possuem açudes, equivalente a 67% dos imóveis como pode ser verificado no gráfico a seguir. Dos 21 imóveis que possuem açudes, em 19 desses são utilizados para piscicultura.

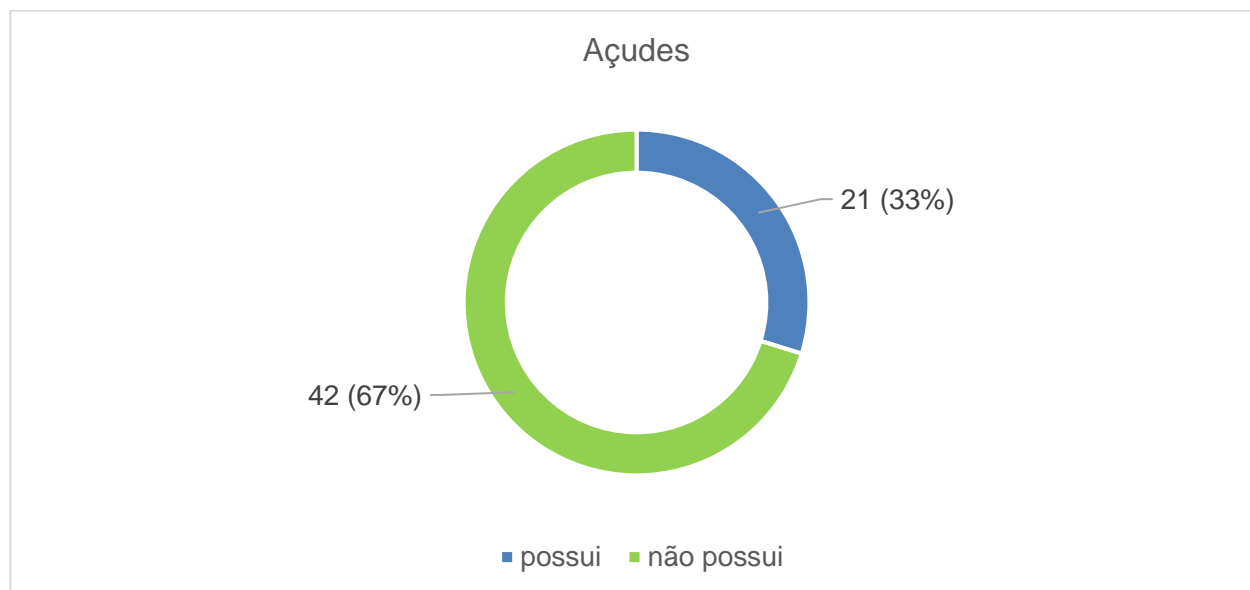


Gráfico 3: Imóveis Cadastrados – açudes

6.1.4 Água

Dos 63 imóveis cadastrados na área do polígono do empreendimento, apenas 6 declararam não possuir fonte ou fornecimento de água, sendo o restante abastecidos principalmente por mina/fonte/nascente, em 39 casos, poços em 11, rede geral em 3 e

rio em 4 imóveis. Nos casos em que foram citadas mais de uma fonte de abastecimento de água, para efeito de estatísticas optou-se por considerar apenas a fonte principal.

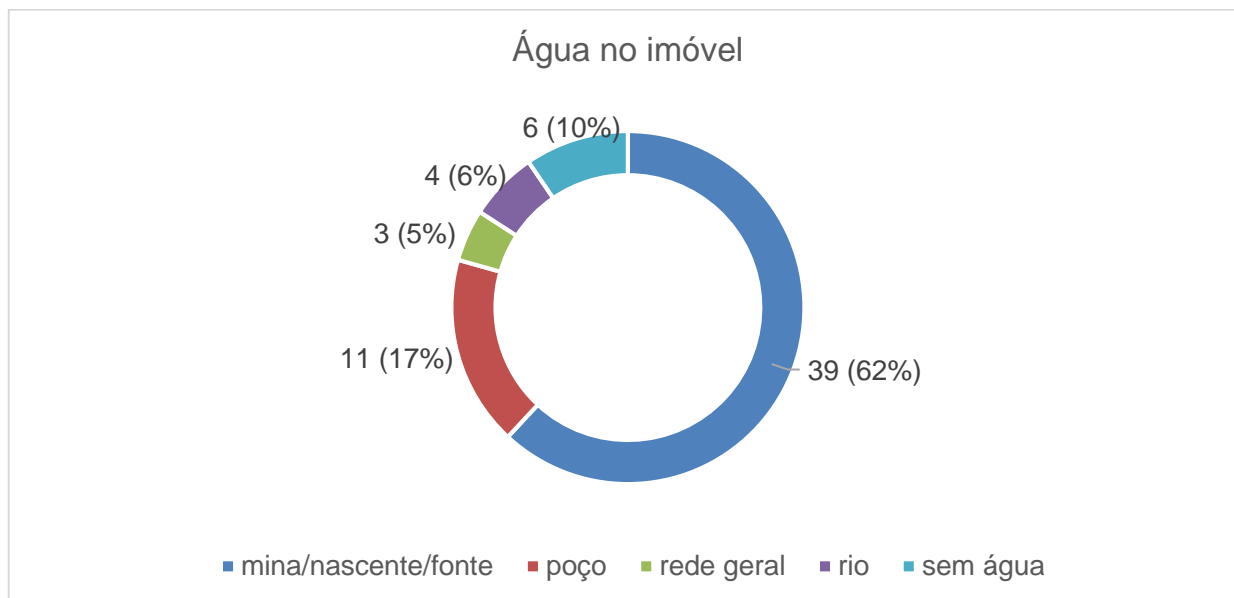


Gráfico 4: Imóveis Cadastrados – quanto a utilização de água

Tabela 4– Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, **Água**, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João.

Código de Campo	Água
ME 001	não
ME 002	mina/nascente/fonte
ME 003	rio
ME 004	poço
ME 005	rio
ME 006	mina/nascente/fonte
ME 007	poço
ME 008	poço
ME 009	mina/nascente/fonte
ME 010	não
ME 011	poço
ME 012	mina/nascente/fonte
ME 013	mina/nascente/fonte
ME 014	mina/nascente/fonte
ME 015	não
ME 016	mina/nascente/fonte
ME 017	mina/nascente/fonte

Código de Campo	Água
ME 018	não
ME 019	mina/nascente/fonte
ME 020	poço
ME 021	rede geral
ME 022	mina/nascente/fonte
ME 023	mina/nascente/fonte
ME 024	rio
ME 025	rio
ME 026	mina/nascente/fonte
ME 027	mina/nascente/fonte
ME 028	mina/nascente/fonte
ME 029	mina/nascente/fonte
ME 030	mina/nascente/fonte
ME 031	mina/nascente/fonte
ME 032	mina/nascente/fonte
ME 033	poço
ME 034	mina/nascente/fonte
ME 035	mina/nascente/fonte
MD 001	poço
MD 002	mina/nascente/fonte
MD 003	mina/nascente/fonte
MD 004	mina/nascente/fonte
MD 005	mina/nascente/fonte
MD 006	mina/nascente/fonte
MD 007	mina/nascente/fonte
MD 008	mina/nascente/fonte
MD 009	mina/nascente/fonte
MD 010	mina/nascente/fonte
MD 011	poço
MD 012	poço
MD 013	não
MD 014	poço
MD 015	rede geral
MD 016	rede geral
MD 017	mina/nascente/fonte
MD 018	poço
MD 019	mina/nascente/fonte
MD 020	mina/nascente/fonte
MD 021	mina/nascente/fonte
MD 022	não
MD 023	mina/nascente/fonte
MD 024	mina/nascente/fonte
MD 025	mina/nascente/fonte

Código de Campo	Água
MD 026	mina/nascente/fonte
MD 027	mina/nascente/fonte
MD 028	mina/nascente/fonte

6.1.5 Usos do Rio

O rio Chopim é utilizado como fonte de água principalmente para dessedentação de animais, lazer (banho e pesca) e irrigação (5 imóveis), não foi identificado captação de água para processos industriais e consumo humano.

Dos 63 imóveis cadastrados na área do polígono do empreendimento, em 22 foi citada utilização do rio Chopim ou tributários para dessedentação de animais, majoritariamente para criação de bovinos, distribuídos em: rio Chopim (16 imóveis), rio Verê (3 imóveis) e sanga (3 imóveis).

Em 41 imóveis não foi declarado o uso da água de rio ou sanga para dessedentação de animais. Dos 22 imóveis, 16 localizam-se na margem esquerda (Verê) e 6 na margem direita (São João). Com relação à criação bovina nos imóveis, foi contabilizado o total de 896 cabeças de gado que acessam o rio Chopim e seus tributários para dessedentação.

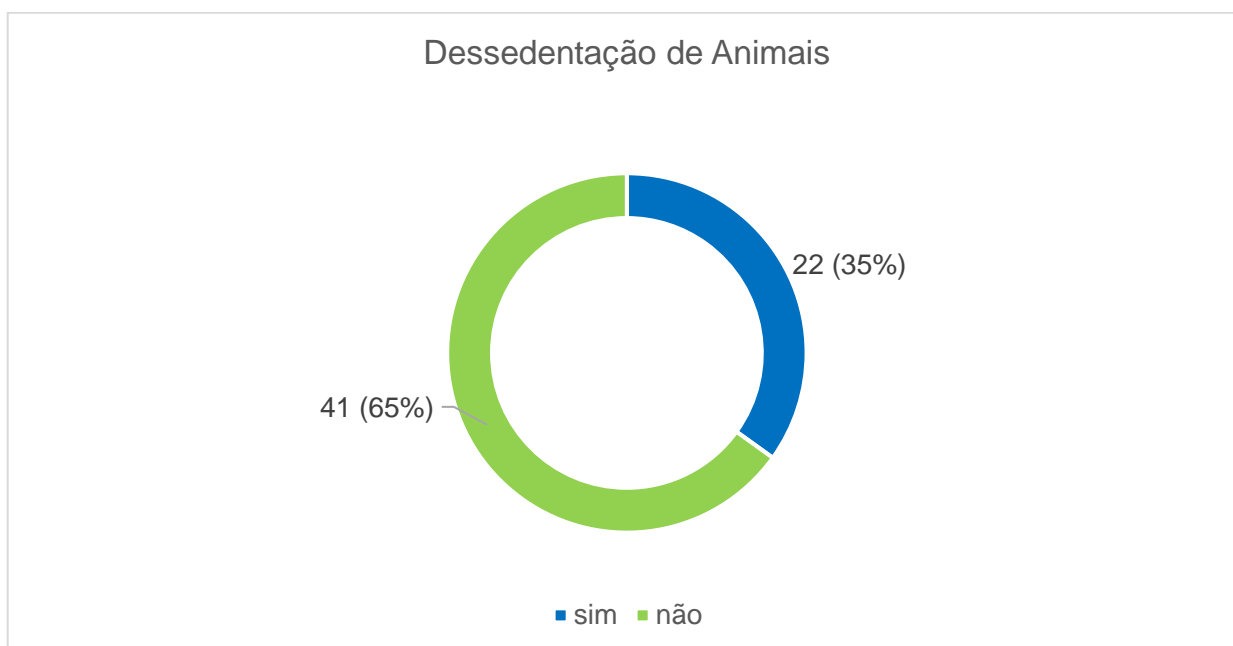


Gráfico 5: Imóveis Cadastrados – dessedentação de animais.

Por fim, quanto ao uso do rio Chopim e seus tributários, foi perguntado quanto à utilização desses recursos para lazer, sendo que entrevistados de 39 imóveis declararam utilizar o rio para banho e pesca amadora, enquanto 24 responderam não usar o rio para lazer.

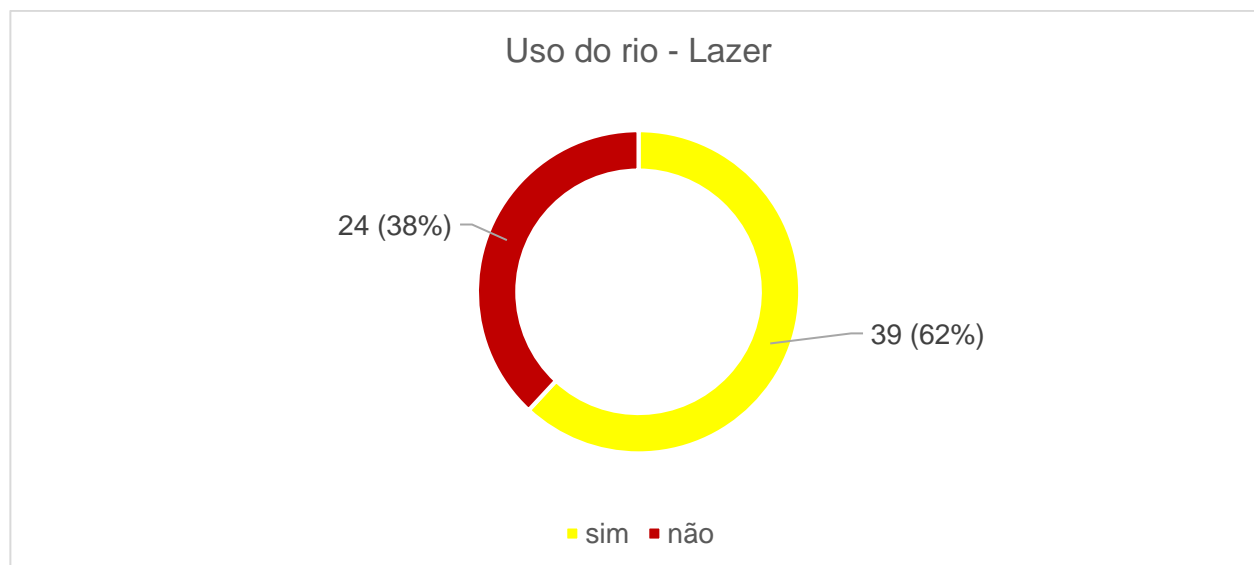


Gráfico 6: Imóveis Cadastrados – uso do rio – Lazer.

Tabela 5 – Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, **Uso do Rio**, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João.

Código de Campo	Irrigação	Dessedentação	Curso d'água	Lazer
ME 001	Não	Não	Não	Não
ME 002	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 003	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 004	Sim	Sim	Verê	Sim
ME 005	Sim	Não	Não	Não
ME 006	Não	Não	Não	Não
ME 007	Não	Sim	Verê	Não
ME 008	Não	Sim	Verê	Não
ME 009	Não	Não	Não	Não
ME 010	Não	Não	Não	Não
ME 011	Não	Não	Não	Sim
ME 012	Não	Não	Não	Não
ME 013	Não	Não	Não	Não
ME 014	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 015	Não	Não	Não	Não
ME 016	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 017	Não	Não	Não	Sim
ME 018	Não	Não	Não	Não

Código de Campo	Irrigação	Dessedentação	Curso d'agua	Lazer
ME 019	Sim	Sim	Chopim	Sim
ME 020	Não	Sim	Sanga	Sim
ME 021	Sim	Sim	Chopim	Sim
ME 022	Não	Não	Não	Sim
ME 023	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 024	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 025	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 026	Não	Não	Não	Não
ME 027	Não	Não	Não	Sim
ME 028	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 029	Não	Não	Não	Sim
ME 030	Não	Não	Não	Sim
ME 031	Não	Não	Não	Sim
ME 032	Não	Não	Não	Sim
ME 033	Sim	Sim	Chopim	Sim
ME 034	Não	Sim	Chopim	Sim
ME 035	Não	Não	Não	Sim
MD 001	Não	Não	Não	Sim
MD 002	Não	Não	Não	Sim
MD 003	Não	Não	Não	Sim
MD 004	Não	Não	Não	Sim
MD 005	Não	Não	Não	Não
MD 006	Não	Não	Não	Não
MD 007	Não	Não	Não	Não
MD 008	Não	Não	Não	Não
MD 009	Não	Não	Não	Não
MD 010	Não	Não	Não	Não
MD 011	Não	Não	Não	Não
MD 012	Não	Não	Não	Sim
MD 013	Não	Não	Não	Sim
MD 014	Não	Sim	Chopim	Sim
MD 015	Não	Sim	Chopim	Sim
MD 016	Não	Sim	Chopim	Sim
MD 017	Não	Sim	Chopim	Sim
MD 018	Não	Não	Não	Sim
MD 019	Não	Não	Não	Sim
MD 020	Não	Sim	Sanga	Sim
MD 021	Não	Sim	Sanga	Sim
MD 022	Não	Não	Não	Sim
MD 023	Não	Não	Não	Sim
MD 024	Não	Não	Não	Não
MD 025	Não	Não	Não	Não
MD 026	Não	Não	Não	Não

Código de Campo	Irrigação	Dessedentação	Curso d'agua	Lazer
MD 027	Não	Não	Não	Não
MD 028	Não	Não	Não	Não

6.1.6 Atividade Principal

Os imóveis cadastrados têm uso preponderante para atividades agropecuárias, sendo que há diferenças no grau de produção e organização do solo, em função do poder aquisitivo do proprietário, do tamanho da área e da aptidão do solo. Na lavoura prevalecem as culturas de milho, soja, trigo e feijão, que são plantadas de forma intercaladas, na mesma área, ao longo do ano. Na pecuária prevalece a criação de gado bovino para corte e para produção de leite.

Nos 63 imóveis cadastrados, quando questionados a respeito da principal atividade desenvolvida no imóvel, muitos apontaram mais de uma opção, principalmente declarando pecuária e agricultura. Ressalta-se que a pesquisa era sobre a atividade principal desenvolvida, de modo que ao declarar uma opção, não significa que o imóvel possui somente uma atividade, indica apenas que há a percepção do entrevistado de que uma atividade prevalece sobre as demais no uso do imóvel.

Em 49 casos foi citado agricultura, em 31 pecuária, sendo essas duas atividades as mais relevantes para o perfil produtivo dos imóveis pesquisados.

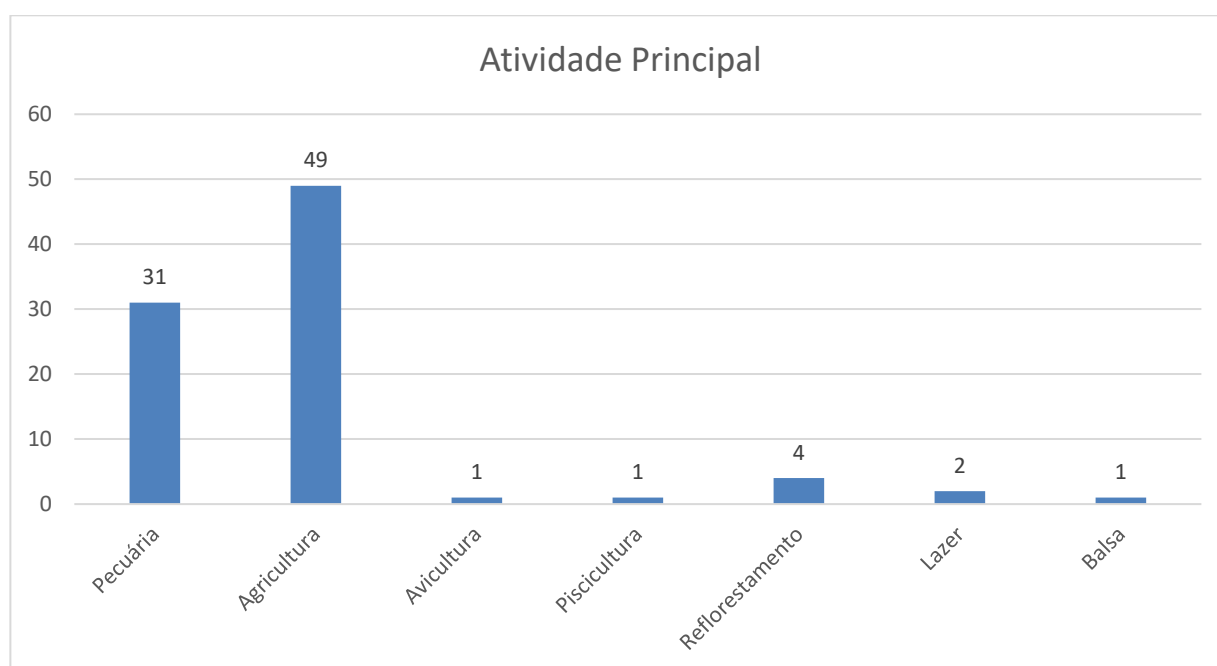


Gráfico 7: Imóveis Cadastrados – Atividade principal

Tabela 6 – Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, **Atividade Principal**, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João.

Código	Pecuária bovina (corte e/ou leite)	Agricultura	Avicultura	Piscicultura	Reflorestamento	Lazer
ME 001		x				
ME 002	x	x				
ME 003		x				
ME 004		x				
ME 005	x					
ME 006		x				
ME 007	x	x				
ME 008	x	x				
ME 009		x	x	x	x	
ME 010		x				
ME 011		x				
ME 012		x				
ME 013		x				
ME 014		x				
ME 015		x				
ME 016	x					
ME 017	x	x				x
ME 018		x				
ME 019	x	x				x
ME 020		x				
ME 021	x					
ME 022		x			x	
ME 023	x	x				
ME 024	x	x				
ME 025	x					
ME 026	x	x				
ME 027	x					
ME 028		x				
ME 029		x				
ME 030		x			x	
ME 031		x				
ME 032	x					
ME 033	x					
ME 034	x	x				
ME 035	x				x	

Código	Pecuária bovina (corte e/ou leite)	Agricultura	Avicultura	Piscicultura	Reflorestamento	Lazer
MD 001		x				
MD 002		x				
MD 003		x				
MD 004 (balsa)		x				
MD 005		x				
MD 006	x	x				
MD 007	x	x				
MD 008	x	x				
MD 009	x	x				
MD 010	x	x				
MD 011		x				
MD 012		x				
MD 013	x					
MD 014		x				
MD 015	x					
MD 016	x					
MD 017	x					
MD 018	x					
MD 019		x				
MD 020	x	x				
MD 021		x				
MD 022		x				
MD 023	x	x				
MD 024	x	x				
MD 025		x				
MD 026	x					
MD 027		x				
MD 028		x				

Em relação ao tipo de lavoura, 65% cultivam mais de uma cultura, em geral soja, milho e outros, que variam entre trigo, feijão e frutas, havendo a rotação de culturas anualmente na mesma área. A prevalência na região são lavouras de soja, milho e trigo.

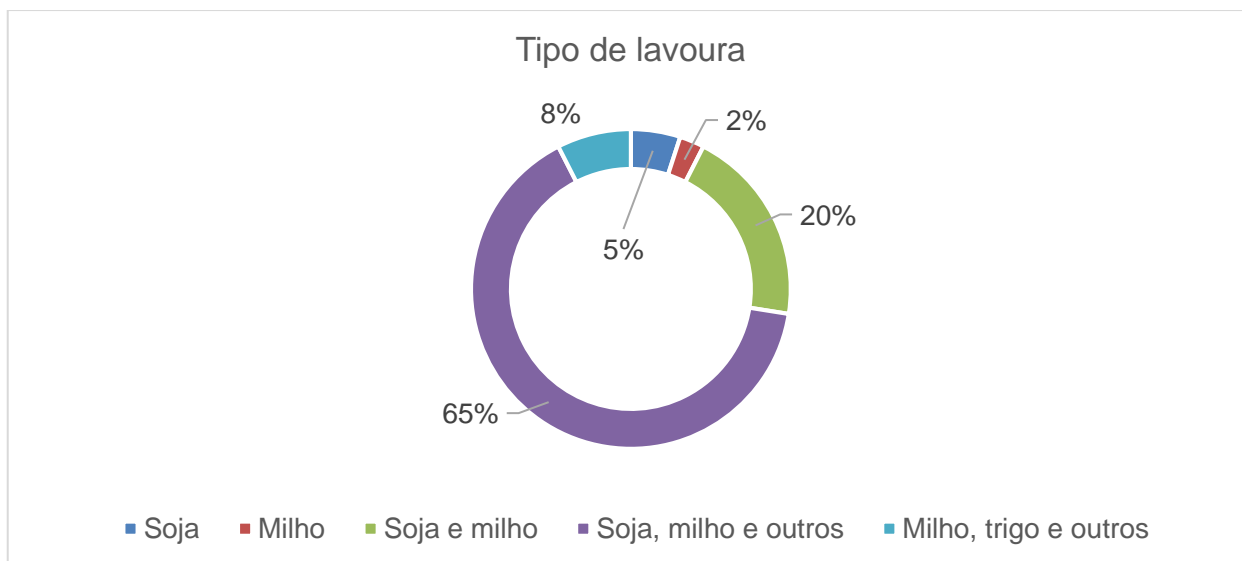


Gráfico 8: Imóveis Cadastrados – Atividade principal – lavoura

Das propriedades cadastradas, apenas 1 afirmou que não utilizada assistência técnica. A assistência técnica mais utilizada é a das Cooperativas, contemplando 58% das respostas, enquanto que 42% afirmam utilizar assistência particular.

Em relação à criação e produção animal, há 38 imóveis em que se praticam tais atividades econômicas, equivalente a 60%, enquanto que em 25 não, equivalendo a 40%. Na pecuária prevalece a produção de gado de corte e vacas de leite.

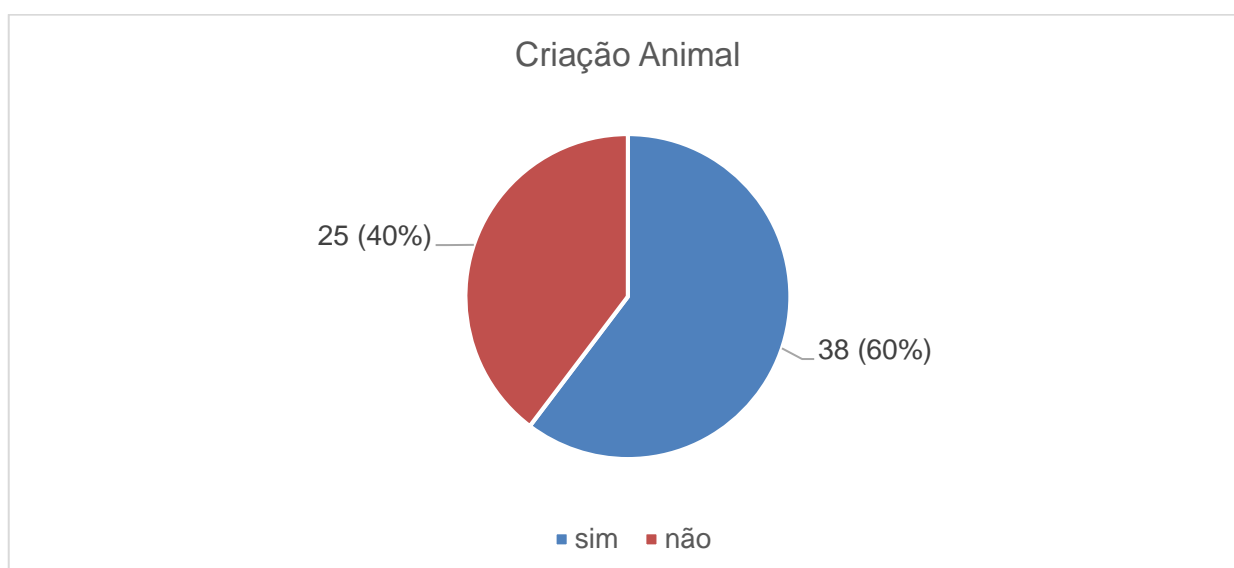


Gráfico 9: Imóveis Cadastrados – Criação e Produção Animal

Tabela 7 – Imóveis rurais registrados no Cadastro Socioeconômico, Criação Animal, área do canteiro de obras, reservatório e APP: ME – Verê; MD – São João

Código de Campo	Vacas leiteiras	Gado de corte	Bezerros e Novilhas	Aves	Suínos
ME 002	-	70	-	-	-
ME 003	-	60	-	-	-
ME 004	-	70	-	-	-
ME 005	40	-	23	70	-
ME 006	-	-	3	12	-
ME 007	20	10	-	-	-
ME 008	20	10	23	90	3
ME 009	-	-	-	22.000	-
ME 011	1	-	3	40	-
ME 013	-	5	-	30	3
ME 014	3	-	6	150	15
ME 016	-	10	-	-	-
ME 017	-	2	-	-	-
ME 019	20	20	-	-	-
ME 021	38	-	40	360	1
ME 023	8	7	5	-	-
ME 024	-	50	20	-	-
ME 025	-	14	6	-	-
ME 026	10	-	6	-	-
ME 027	40	-	-	35	-
ME 028	1	80	42	30	4
ME 032	25	-	-	-	-
ME 033	20	-	-	-	-
ME 034	-	-	30	-	-
MD 001	100	-	-	-	-
MD 006	-	150	150	-	-
MD 009	-	120	170	-	-
MD 013	15	-	-	-	-
MD 014	1	-	-	40	20
MD 015	2	-	3	63	1
MD 016	20	20	-	25	7
MD 017	20	-	-	-	-
MD 018	45	6	35	57.000	20
MD 020	-	30	-	-	-
MD 021	3	1	3	200	4
MD 023	-	12	-	-	-
MD 024	3	-	7	50	7
MD 026	15	-	-	-	6

Os locais de comercialização da produção animais encontram-se no gráfico 10. Na maioria dos cadastros, as informações de comercialização ficaram sem resposta. Dos que responderam, 22% comercializam seus produtos em laticínios da região, 6% na própria comunidade e 1% em frigoríferos.

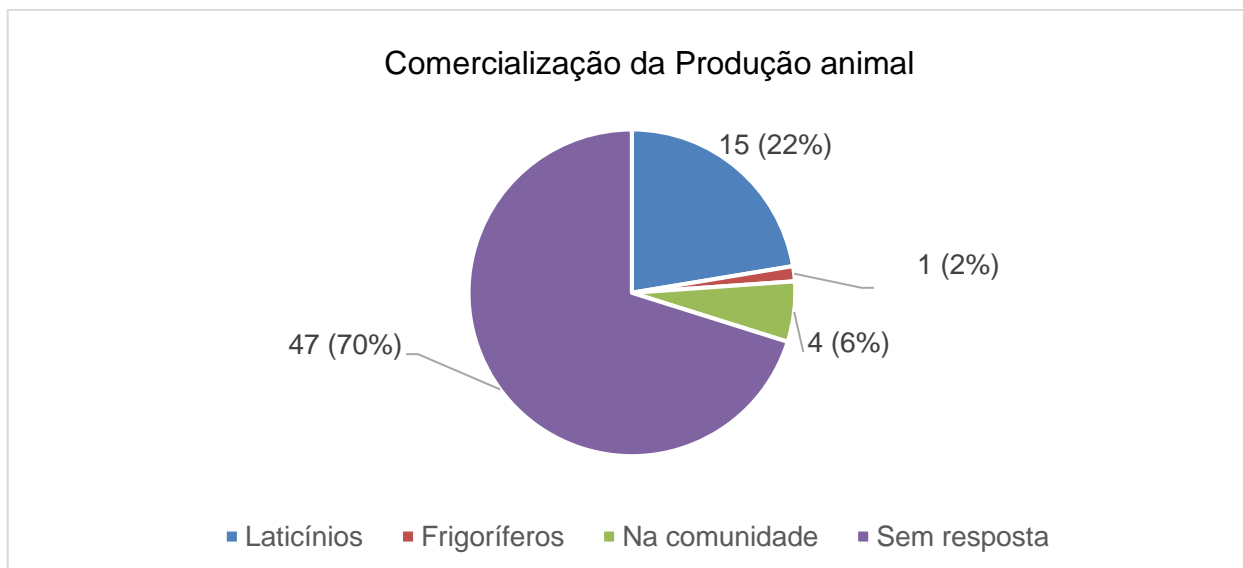


Gráfico 10 – Comercialização – Canteiro, reservatório e APP

6.2 Famílias Cadastradas

Foram cadastradas 136 unidades familiares vinculadas aos imóveis localizados na área do canteiro de obras, do reservatório e da APP. Todas as informações referentes ao vínculo com as propriedades, coletadas no Cadastro Socioeconômico são autodeclaratórias, sendo que as mesmas deverão ser comprovadas por análise documental, posteriormente, caso necessário para adoção de alguma medida.

A seguir serão apresentadas as relações de vínculo com as propriedades levantadas na área do canteiro de obras, reservatório e APP, seja proprietário ou não proprietário (arrendatários, posseiros, empregados, familiares etc), bem como se a família reside ou não no imóvel a ser afetado pelo empreendimento PCH Bela Vista.

As informações são segmentadas por localização - margem esquerda/Verê e direita/São João, e por tipologia de vínculo com o imóvel cadastrado – proprietário, arrendatário, morador, posseiro, empregado, familiar do proprietário.

6.2.1 Margem Esquerda - Verê

A seguir são apresentadas as relações de vínculo com as propriedades levantadas na margem esquerda, em Verê, segmentado por tipologia de vínculo com os imóveis.

Tabela 8 – Relações de **proprietários** da área do canteiro, reservatório e APP, da margem esquerda do rio Chopim, município de Verê.

Imóvel	Nome	Vínculo com o imóvel
ME 001	Admar J.P. Menegola	Proprietário
ME 002	Carlos Alberto Silva	Proprietário
ME 003	Adelar José Giroto	Proprietário
ME 004	Adelar José Giroto	Proprietário
ME 005	Neri Francisco Hoffmann	Proprietário
ME 006	Fernando Alfeu Provin	Proprietário
ME 007	Elias Alberton	Proprietário
ME 008	Elias Alberton	Proprietário
ME 009	Ademir Valetin Menegola	Proprietário
ME 010	Gilberton Alberton	Proprietário
ME 011	Ivanor Arnold	Proprietário
ME 012	Moacir José Paludo	Proprietário
ME 013	Moacir José Paludo	Proprietário
ME 014	Vanio Allein	Proprietário
ME 015	Moacir José Paludo	Proprietário
ME 016	Luis Moresco	Proprietário
ME 017	Claiton Adriano Winck e Germano Wink	Proprietário
ME 018	Moacir José Paludo	Proprietário
ME 019	Renato Alves e Alceu Alves	Proprietário
ME 020	Araides Gonçalves Padilha	Proprietário
ME 021	José Perardt	Proprietário
ME 022	Jane Ceccon Alves e Mônica Ceccon Alves	Proprietário
ME 024	Luiz Americo Zeni	Proprietário
ME 025	Luiz Americo Zeni	Proprietário
ME 027	Gilberto Theisges	Proprietário
ME 028	Jaime Piradt	Proprietário
ME 029	Regilson Erhardt	Proprietário
ME 030	Sérgio Erhardt e Wagner Erhardt	Proprietário
ME 031	Valter Alberton	Proprietário
ME 032	Anderson Alberton	Proprietário
ME 033	Airton Berns	Proprietário
ME 034	Valter Back	Proprietário
ME 035	Wagner Erhardt	Proprietário

Dos imóveis cadastrados na margem esquerda, ou seja, em Verê, a maioria dos proprietários reside fora da propriedade, equivalente a 72% dos casos (23), sendo que 28% (9) moram nos imóveis cadastrados. Devido à proximidade com a área urbana do município os proprietários residem em Verê, na sede urbana ou no Distrito Vila Presidente Kennedy, com fácil acesso viário aos imóveis.

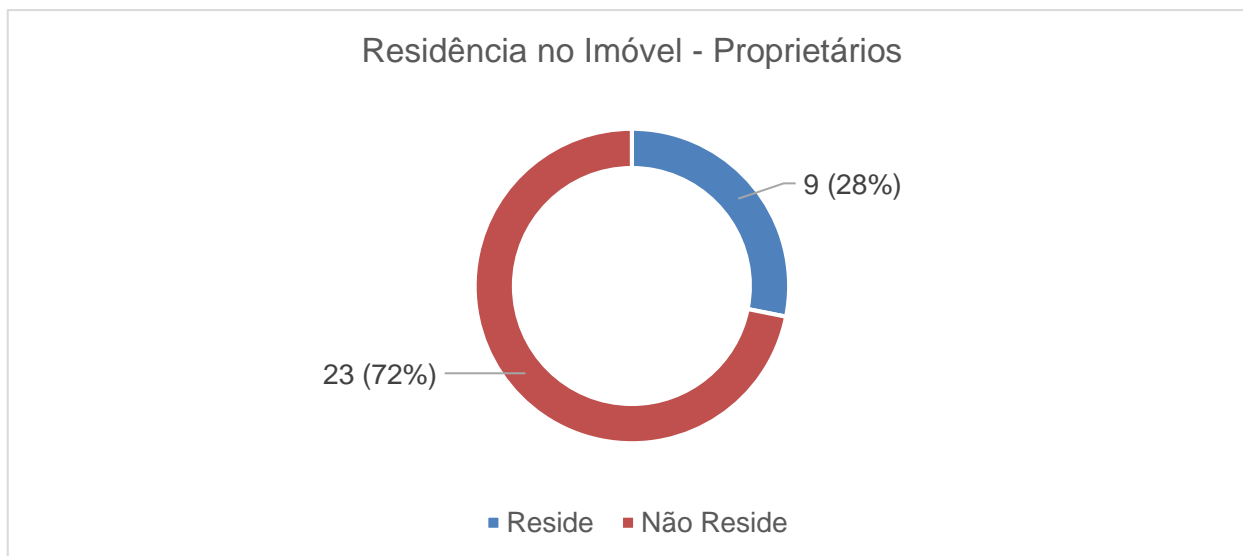


Gráfico 11 – Residência no imóvel - Proprietários

A seguir apresenta-se a situação das unidades familiares cadastradas vinculadas aos imóveis nas categorias de não proprietários da margem esquerda, Verê.

A primeira categoria apresentada é a de **arrendatários**, classificada com a pessoa ou conjunto familiar que paga retribuição mensal ou anual ao proprietário, com suporte em contrato expresso, ou verbal devidamente comprovado, para uso e gozo de imóvel rural, no todo ou em parte, com o objetivo de nele exercer atividades de exploração agropecuária, nos termos da Lei 4.504/64.

As informações são autodeclaratórias e há casos em que o regime de arrendamento foi mencionado, porém não há contrato estabelecido.

Tabela 9 – Relações de **arrendatários** da área do canteiro, reservatório e APP, da margem esquerda do rio Chopim, município de Verê.

Imóvel	
ME 004	ME 017
ME 007	ME 021
ME 009	ME 028
ME 010	ME 029
ME 010	ME 030
ME 011	ME 031
ME 011	ME 034
ME 014	ME 035

Na margem esquerda, há 16 casos declarados como arrendatários, sendo que 2 são residentes na propriedade, equivalente a 13%, o restante residente em Verê.

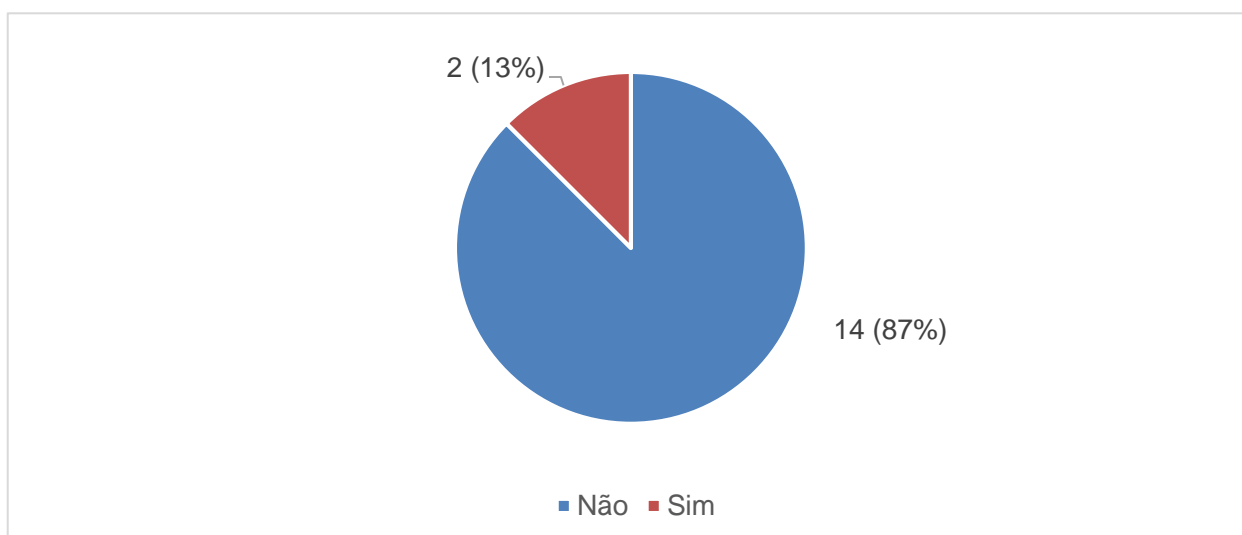


Gráfico 12 – Arrendatários – Residentes e não residentes

Quanto à relação de dependência da propriedade, 6 arrendatários declararam no cadastro depender exclusivamente da propriedade para auferir renda familiar, equivalente a 38%, enquanto 10 não dependem exclusivamente da propriedade, equivalente a 62%.

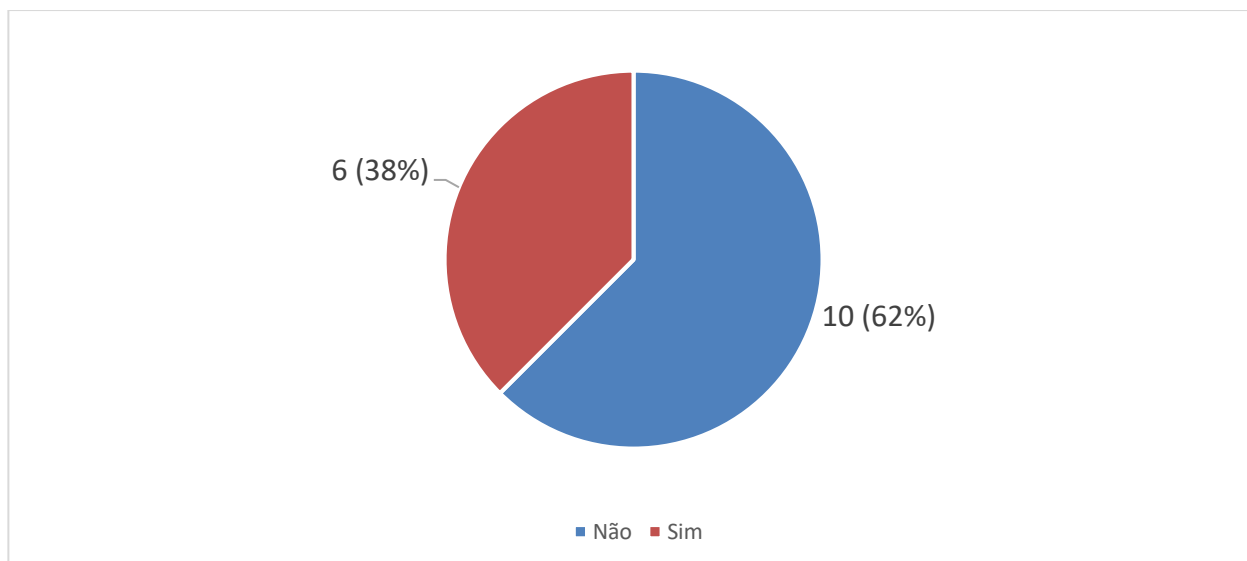


Gráfico 13 – Arrendatários – Dependem exclusivamente da propriedade

Quanto à relação de parentesco com o proprietário, 10 declararam algum tipo de vínculo familiar, representando 62% dos casos, enquanto 6 declararam não ser parente do proprietário, representando 38% dos casos.

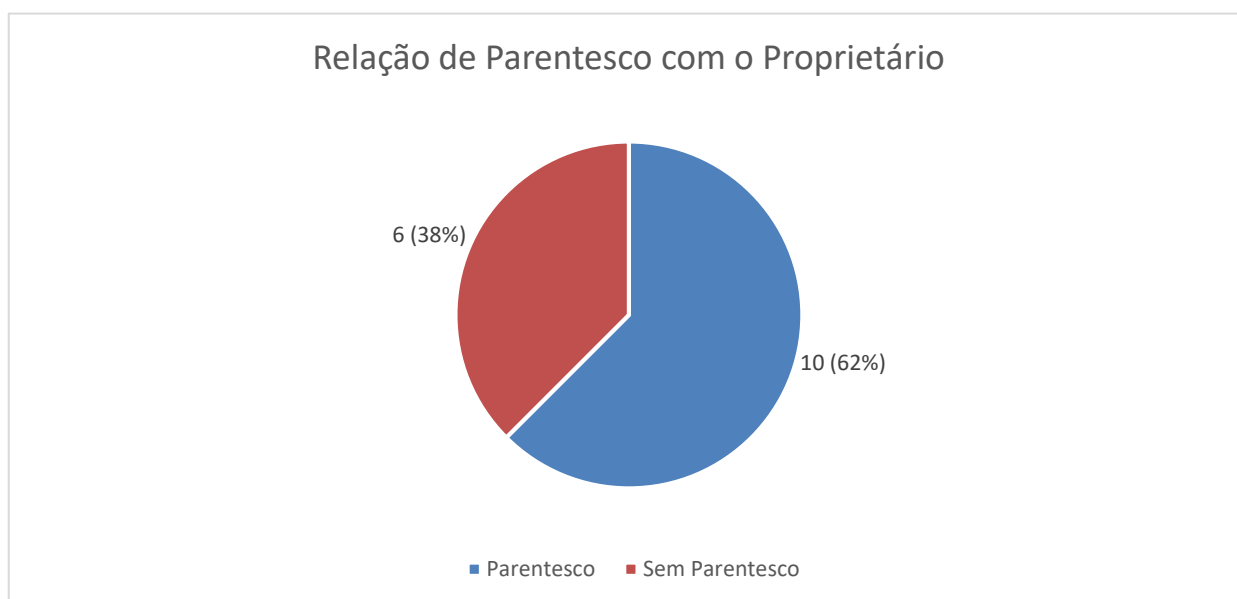


Gráfico 14 – Arrendatários – Relação de Parentesco com o Proprietário

A próxima categoria é a de empregado rural, que é a pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços ao proprietário, mediante salário.

Foi cadastrado 01 caso de empregado na margem esquerda, na ME 028,

residente no imóvel cadastrado, que declarou depender exclusivamente da propriedade. Não possuem vínculo de parentesco com o proprietário.

Foram registrados quatro casos de não-proprietários que desenvolvem atividades produtivas e/ou que residem nos imóveis, mas que não se declaram como arrendatários, empregados ou posseiros nos imóveis, sendo o vínculo representado pela relação de parentesco, como demonstrado na tabela 10.

Tabela 10 – Relação de **familiares dos proprietários** da área do canteiro, reservatório e APP, da margem esquerda do rio Chopim, município de Verê, que responderam aos cadastros.

Imóvel
ME 020
ME 020
ME 023
ME 026
ME 032

Do cadastro de propriedades com familiares do proprietário, 60% (3 casos) residem no imóvel e 40% (2 casos) não residem no imóvel, sendo estes netos do proprietário que também não vivem exclusivamente da área.

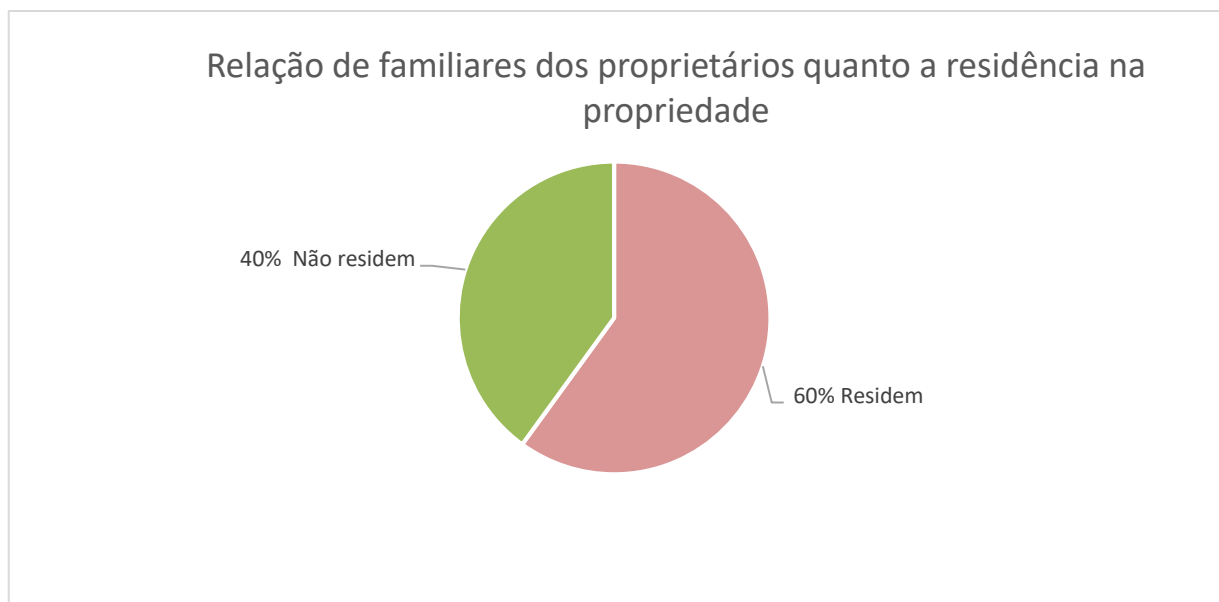


Gráfico 15 - Relação de familiares dos proprietários quanto a dependência exclusiva da propriedade.

Foram registradas 10 propriedades com presença de familiares dos proprietários, sendo 6 famílias dependentes exclusivamente da propriedade (60%) e 4 (40%) declararam que não dependem exclusivamente da propriedade. As 4 famílias que declararam não dependerem da propriedade exclusivamente e não residem no local, são compostas por netos dos proprietários.

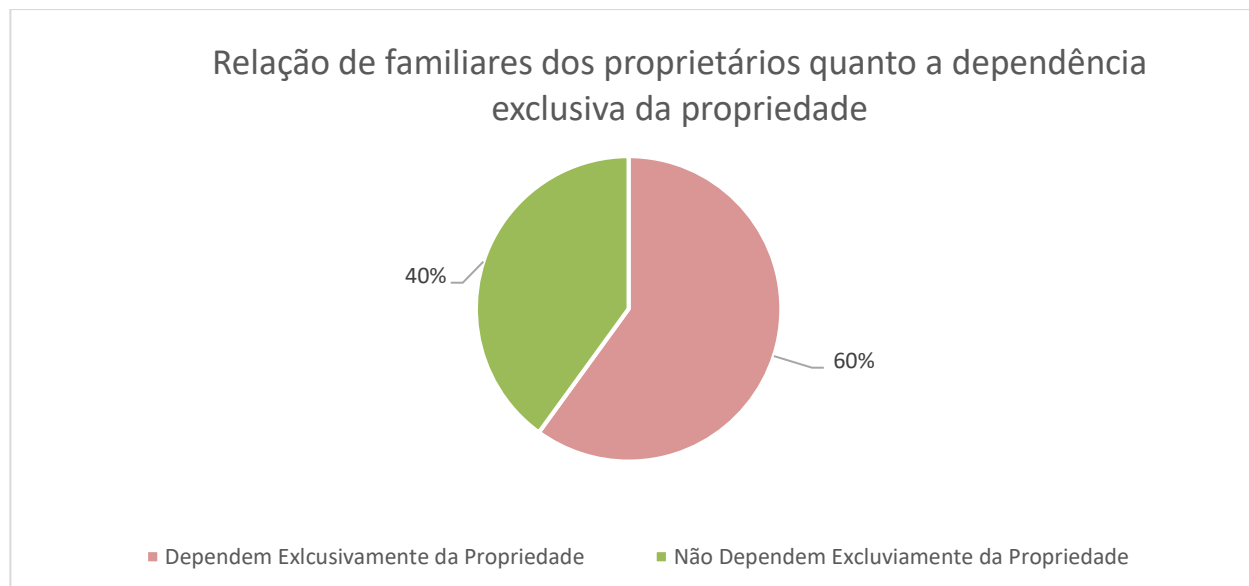


Gráfico 16 - Relação de familiares dos proprietários quanto a dependência exclusiva da propriedade.

Em relação ao grau de parentesco com o proprietário foram registrados 2 noras (20%), 2 genros (20%), 2 mães (20%) e 4 netos (40%), conforme gráfico a seguir.

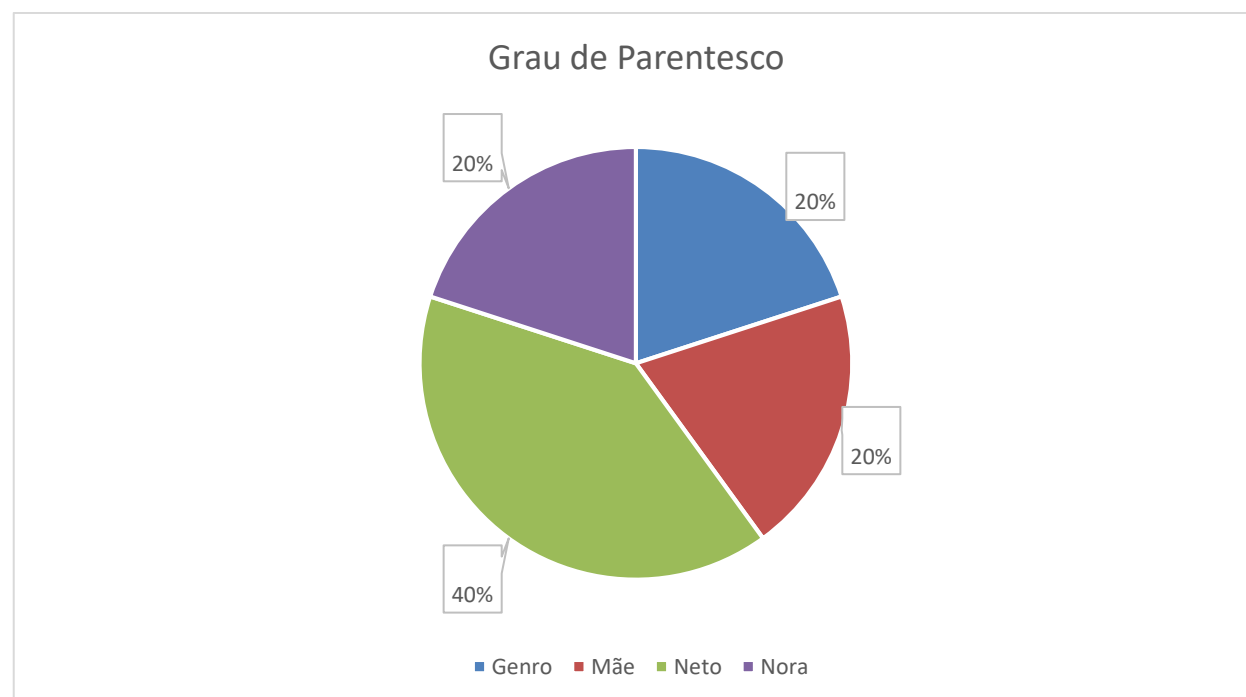


Gráfico 17 - Grau de parentesco com os proprietários.

Outra categoria de não-proprietários citada no Cadastro Socioeconômico é a de morador, não sendo sendo declarada a relação de arrendamento, empregado, ou parentesco com o proprietário. Apesar de terem declarado como vínculo principal de morador, nos dois casos os entrevistados informaram exercer atividades complementares da propriedade, sendo estas, caseiro e agricultor em área cedida pelo proprietário.

Nos dois registros de propriedades (ME 034 e ME 004) em que moradores não declararam a relação de arrendamento, empregado, ou parentesco com o proprietário, todos (100%) moram no imóvel, dependem exclusivamente da propriedade e não possuem relação de parentesco com o proprietário.

6.2.2 Margem Direita – São João

A seguir são apresentadas as relações de vínculo com as propriedades levantadas na margem direita, em São João, segmentado por tipologia de vínculo com os imóveis. Inicia-se com a relação de proprietários.

Tabela 11 – Relações de **proprietários** da área do canteiro, reservatório e APP, da margem direita do rio Chopim, município de São João.

Imóvel	Nome	Vínculo
MD 001	Jaime Piradt	Proprietário
MD 002	Jaime Piradt	Proprietário
MD 003	Jaime Piradt	Proprietário
MD 004	José Odilon de Oliveira Branco	Proprietário
MD 005	Adelaide Juana Zanin	Proprietário
MD 006	Danilo Luiz Zanin	Proprietário
MD 007	Danilo Luiz Zanin	Proprietário
MD 008	Holmes José Zanin	Proprietário
MD 009	Nelci Maria Focklenk Zanin	Proprietário
MD 010	Holmes José Zanin	Proprietário
MD 011	Anaraci de Lima Wolff	Proprietário
MD 012	Antonio Gibrail Consorte de Souza	Proprietário
MD 013	Antonio Gibrail Consorte de Souza	Proprietário
MD 014	Gibair Francisco Chaves	Proprietário
MD 015-016	Marilene Soares	Proprietário
	José Luiz Alberti	Proprietário

Imóvel	Nome	Vínculo
MD 017	Valcir Cerezzoli	Proprietário
	Hermes Donatel	Proprietário
MD 018	Everton Strapasson	Proprietário
MD 019	Solange W. Zolette	Proprietário
MD 020	Elizeu Leonardi	Proprietário
MD 021	Bertoldo Theisges	Proprietário
MD 022	Délcio e Celso Bordin	Proprietário
MD 023	Leonir Longo	Proprietário
MD 025	Doraci Helena S. Casagrande	Proprietário
MD 026	Elídio Theisges	Proprietário
MD 027	Doraci Helena S. Casagrande	Proprietário
MD 028	Doraci Helena S. Casagrande	Proprietário

Dos imóveis cadastrados na margem direita, ou seja, em São João, a maioria dos proprietários reside fora da propriedade, equivalente a 62% dos casos (18), sendo que 38% (11) moram nos imóveis cadastrados. Os 18 não residentes nos imóveis cadastrados declararam morar na grande maioria em São João, na Comunidade Dois Vizinhos/Linha Bela Vista, ou na sede do município, com fácil acesso viário aos imóveis.

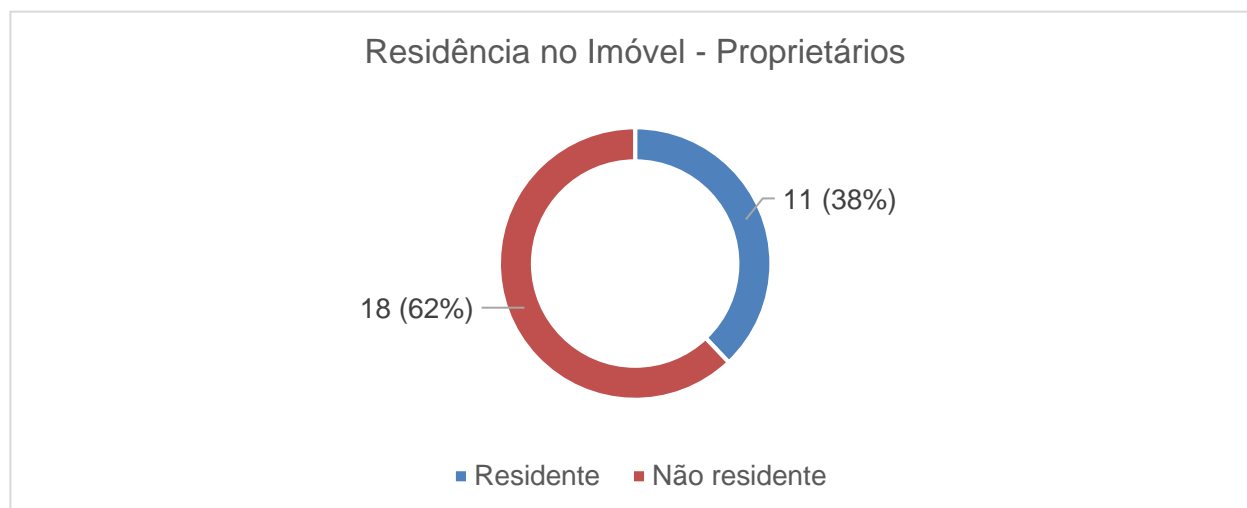


Gráfico 18 – Residência no imóvel – Proprietários

A seguir apresenta-se a situação de residências das categorias de não proprietários que possuem vínculos com os imóveis da margem direita, município de São João.

A primeira categoria apresentada é a de **arrendatário**, classificada com a pessoa ou conjunto familiar que paga retribuição mensal ou anual ao proprietário, com suporte em contrato expresso, ou verbal devidamente comprovado, para uso e gozo de imóvel rural, no todo ou em parte, com o objetivo de nele exercer atividades de exploração agropecuária, nos termos da Lei 4.504/64.

As informações são autodeclaratórias e há casos em que o regime de arrendamento foi mencionado, porém não há contrato estabelecido.

Tabela 12 – Relações de arrendatários da área do canteiro, reservatório e APP, da margem direita do rio Chopim, município de São João.

Imóvel	
MD 001	MD 015 - 016
MD 014	MD 017
MD 014	MD 017

Em relação à margem direita, há 4 arrendatários residentes nas propriedades, equivalente a 67%, enquanto 2 declararam não serem residentes, equivalente a 33%, conforme gráfico 18 abaixo:

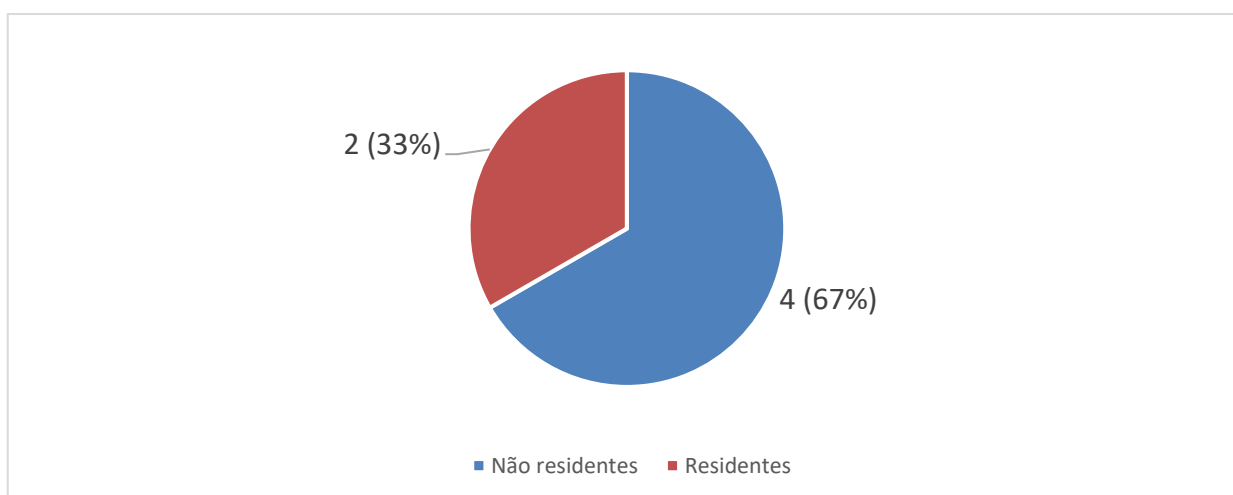


Gráfico 18 – Arrendatários – Residentes e não residentes

Quanto à relação de dependência da propriedade 4 arrendatários declararam no cadastro depender exclusivamente da propriedade para auferir renda familiar, equivalente a 67%, enquanto 2 não dependem exclusivamente da propriedade, equivalente a 33%.

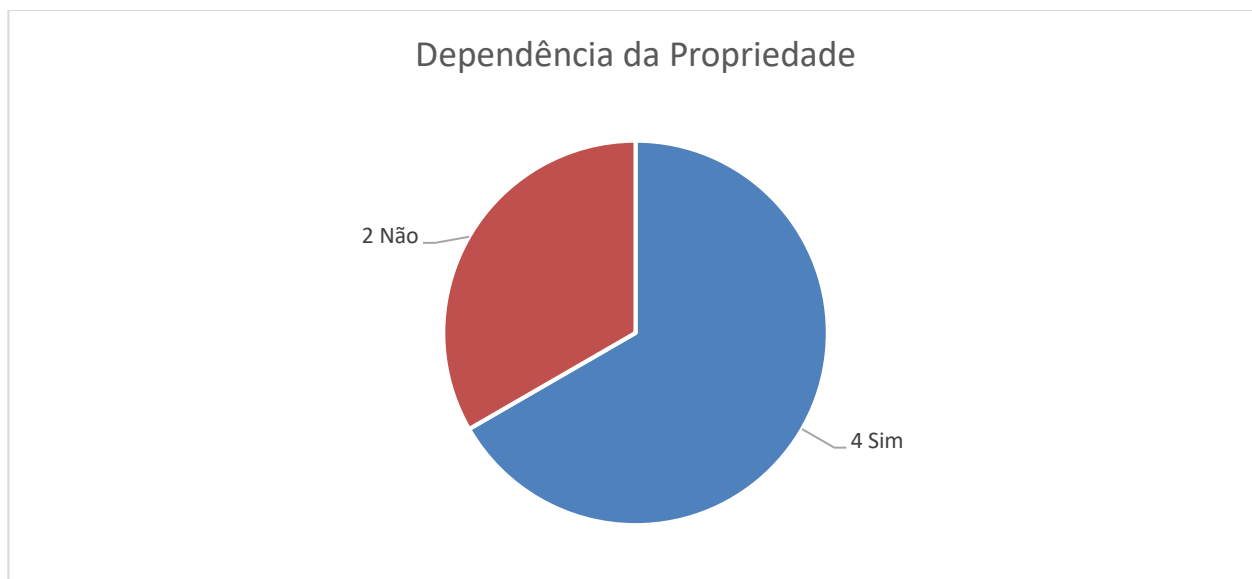


Gráfico 19 – Arrendatários – Dependência ou não da propriedade.

Com relação ao grau de parentesco 4 (67%) são familiares do proprietário sendo: 2 filhos (50%), 1 pai (25%) e 1 genro (25%); e 02 (33%) não apresentam grau de parentesco.

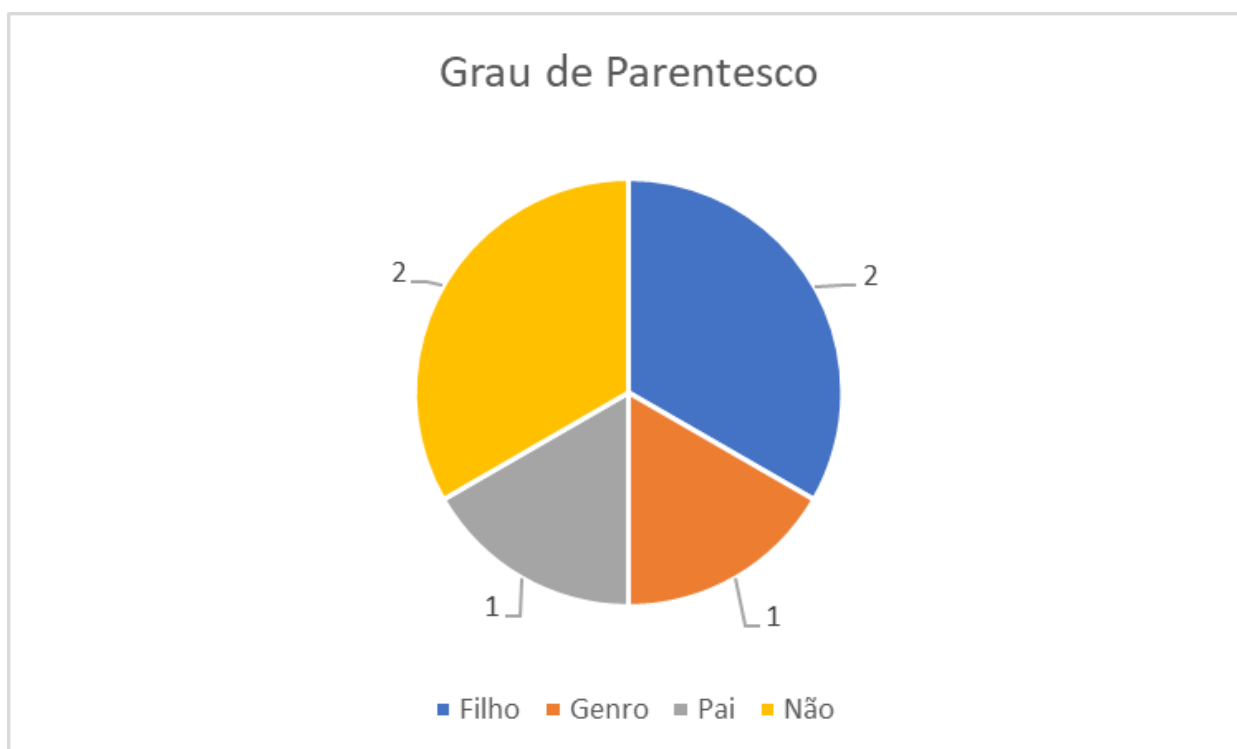


Gráfico 20 – Arrendatários - Grau de parentesco com o proprietário.

A próxima categoria apresentada é a de **empregado rural**, aqui entendido como pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços ao proprietário, mediante salário.

Foi cadastrado 01 caso de empregado na margem direita, no imóvel MD 006, que declarou ser residente no imóvel, depender exclusivamente da propriedade e não possuir vínculo de parentesco com o proprietário.

Foram registrados dois imóveis em espólio, para os quais cinco pessoas declararam serem herdeiros, em ambos os processos de inventário não foram finalizados. Os cadastrados declararam que desenvolvem atividades produtivas nas áreas e/ou que residem nos imóveis, porém não se autodeclararam arrendatários, empregados ou posseiros nos imóveis.

Tabela 13 – Relações de **familiares dos proprietários** da área do canteiro, reservatório e APP, da margem direita do rio Chopim, município de São João.

Imóvel	
MD 014	MD 024
MD 014	MD 024
MD 024	

Na margem direita, dentre os declarados familiares dos proprietários, quatro famílias residem e dependem exclusivamente da propriedade e uma não reside e não depende da propriedade. Dos familiares cadastrados 80% (04) são filhos dos proprietários e 20% (01) é genro.

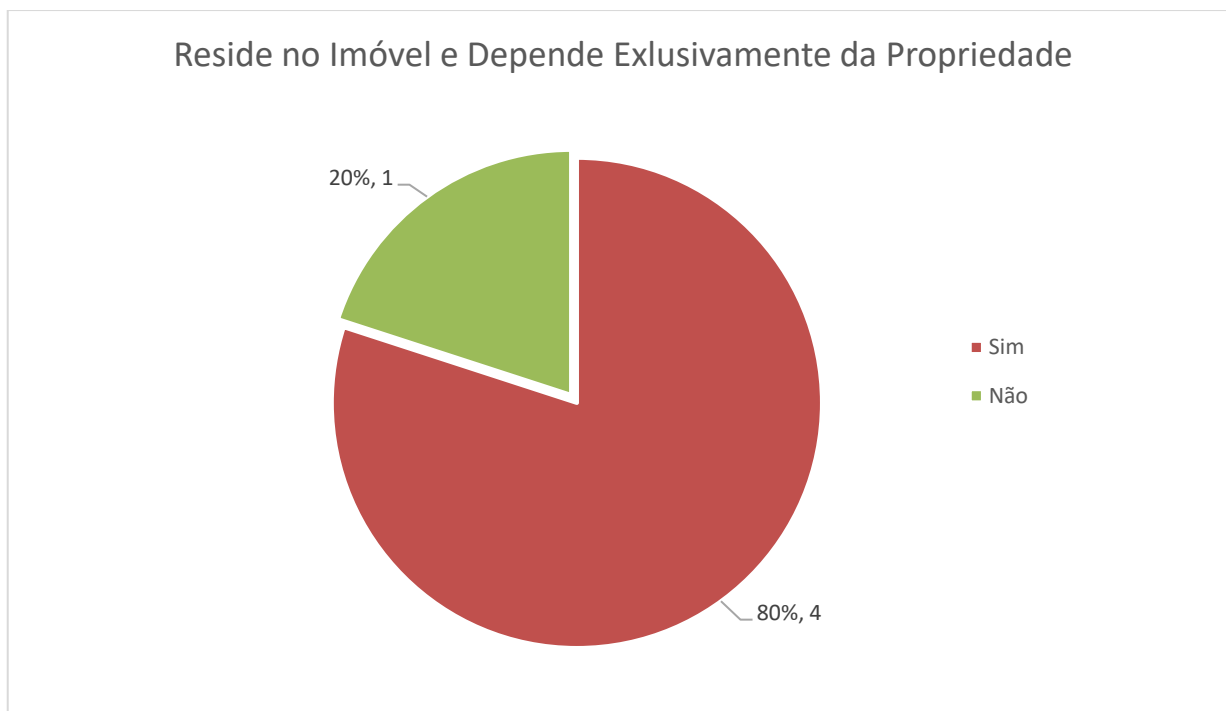


Gráfico 20 – Familiares - Residência e dependência exclusiva da propriedade.

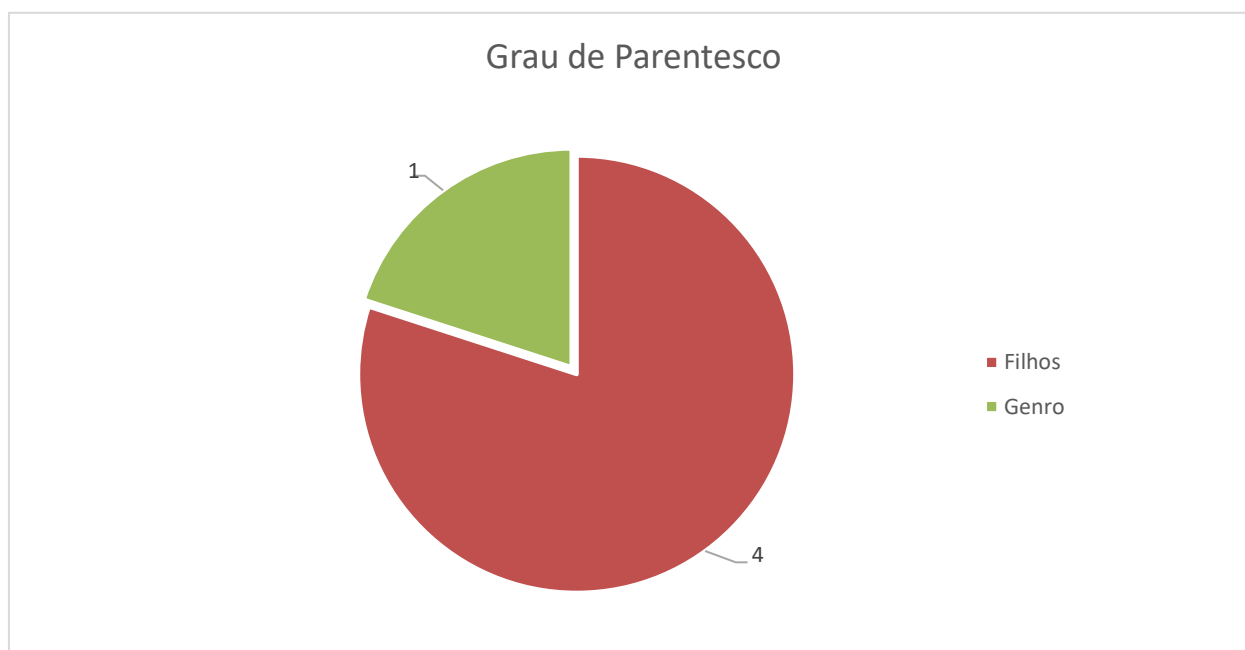


Gráfico 21 – Familiares - Grau de parentesco com o proprietário.

Há 01 caso que se identificou como possessor (MD 004), declarou depender exclusivamente da propriedade para viver, pois planta para subsistência e recebe aposentadoria. Um morador do imóvel cadastrado (MD 004), com vínculo familiar com o proprietário, declarou ser proprietário e operador da balsa e depender do imóvel em que

vive para subsistência.

Foi cadastrado um caso de parceiro no imóvel, residente no imóvel cadastrado, o qual declarou depender exclusivamente da propriedade para viver. O entrevistado exerce atividade produtiva no aviário e divide a receita advinda dessa atividade com o proprietário.

Foram registrados quatro moradores das propriedades da área do canteiro, reservatório e APP, da margem direita do rio Chopim, município de São João, todos residem na propriedade e apenas um não depende exclusivamente da área para viver, conforme propriedades **Tabela 14**.

Tabela 14 – Relações de **moradores** das propriedades da área do canteiro, reservatório e APP, da margem direita do rio Chopim, município de São João

Imóvel	
MD 004	MD 015-016
MD 013	MD 015-016

A última categoria de pessoas vinculadas aos imóveis afetados pela PCH Bela Vista diz respeito aos **herdeiros**¹ das propriedades que, mesmo não desenvolvendo atividades nos imóveis, ou residindo neles, tem direito à partilha do patrimônio deixado pelo proprietário. Os herdeiros que não residem e não trabalham nos imóveis afetados pelo empreendimento, terão direito à parte da indenização devida pela atingimento parcial dos imóveis, nos termos da lei. O processo de partilha da indenização segue os trâmites legais do inventário.

Os herdeiros identificados são apresentados na Tabela 15, sendo 41 pessoas relacionadas nessa categoria. Os nomes foram informados pela empresa responsável pelo levantamento cadastral dos imóveis.

¹ O cadastramento socioeconômico dos herdeiros das propriedades foi uma solicitação da comunidade, o cadastro foi realizado aos interessados. Salienta-se que o levantamento de todos os membros de espólio é realizado pelo cadastro documental dos proprietários, realizado pela área fundiária.

Tabela 15 – Espólios - herdeiros vinculados à propriedade – área de Reservatório

Código Imóvel	Propriedade	Nº de Herdeiros cadastrados
ME 023/ME 026	Espólio de Erwin Reitz	11
ME 029	Espólio Edelino Erhardt	3
ME 029	Espólio Lydia Kal Kreuk	9
MD 015	Espólio de Luiz Moreira	11
MD 024	Espólio Irma Hoffmann	6

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todas as categorias identificadas no cadastro socioeconômico, foram registradas 95 pessoas com vínculo produtivo e/ou de residência nos imóveis afetados pela PCH Bela Vista, além dos 41 casos de herdeiros que declararam direito na partilha do espólio dos proprietários falecidos (esses casos serão tratados na forma da lei de inventário de patrimônio).

Tabela 16 – Relações de vínculo com os imóveis cadastrados - PCH Bela Vista.

Vínculo	Famílias Cadastradas
Proprietários	51
Arrendatários	22
Parceiros	1
Empregados	2
Posseiros	1
Moradores	6
Familiares dos proprietários	10
Espólio - representante legal	1
Proprietário de balsa	1
TOTAL (residentes e/ou vínculo produtivo)	95
Espólio – herdeiros e outros	41
TOTAL	136

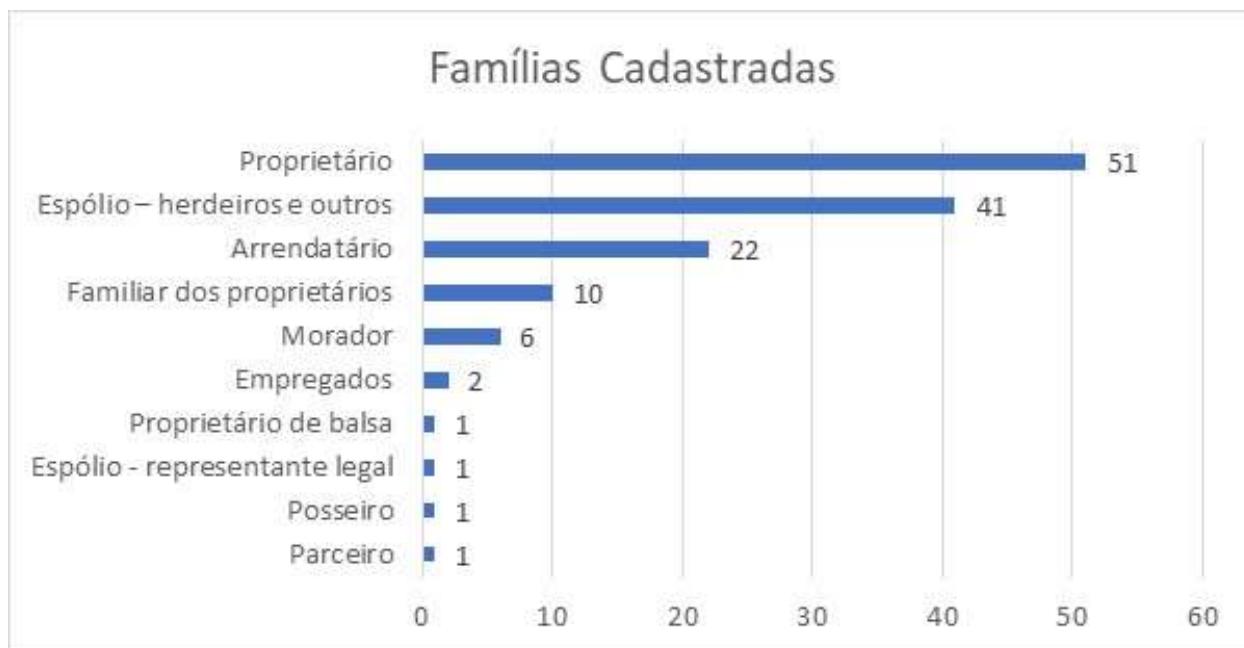


Gráfico 22 – Arrendatários – Residentes e não residentes.

Os imóveis afetados pela PCH Bela Vista são todos rurais, com o desenvolvimento de agricultura, pecuária, produção animal (principalmente leite) e em alguns casos exploração vegetal. Não há imóveis com grandes dimensões (acima de 100 hectares), sendo que há imóveis com áreas diminutas, voltadas à subsistência da família, e outras com exploração produtiva voltada à venda.

Dos 63 imóveis afetados pelo empreendimento, 59% são desabitados e 41% possuem residentes. Isso ocorre pela proximidade com a sede urbana dos municípios de Verê e São João, ou distritos bem equipados com postos de saúde, escolas, centros comunitários e acessos viários em boas condições de trafegabilidade, o que permite a residência nesses locais e o desenvolvimento das atividades produtivas diariamente nos imóveis.

Quando não residentes, a grande maioria dos proprietários reside em Verê e São João, nas proximidades dos imóveis.

Os imóveis cadastrados têm uso preponderante para atividades agropecuárias, com diferenças no grau de produção e organização do solo, em função do poder aquisitivo do proprietário, do tamanho da área e da aptidão do solo e do relevo. Na lavoura prevalecem as culturas de milho, soja, trigo e feijão, que são plantadas de forma intercaladas, na mesma área, ao longo do ano. Na pecuária prevalecem a criação de

gado bovino para corte e para produção de leite. Parte da produção é consumida pelas famílias e parte é vendida nas cooperativas da região, notadamente a COASUL, frigoríficos e cooperativas de leite.

8. ANEXOS

ANEXO I – Mapa das propriedades